DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.409 / ANO XIV / 24 PÁGINAS — PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS 1
- PORTARIAS 2
- LICITAÇÕES 4
- CONTRATOS 10
- RECURSOS HUMANOS 10
- SMC 13
- SMMA 14
- DIVERSOS 15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG 17
- FASPG 22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 23

LEIS

L E I Nº 14.320, de 04/08/2022

Dispõe sobre a criação, manejo, comércio e transporte de abelhas sociais nativas (meliponíneos), no âmbito do Município de Ponta Grossa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 11/07/2022, a partir do Projeto de Lei nº 357/2021, de autoria do Vereador Izaias Salustiano e Dr. Erick Camargo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1°- Através da presente lei, fica regulamentada a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas sociais nativas (meliponineos), visando atender as finalidades socioculturais, de pesquisa cientifica, de educação ambiental, de conservação, de exposição, de manutenção, de criação, de reprodução, de comercialização, de beneficiamento de produtos e subprodutos, e de preservação "in situ".

Art.2°- Para fins desta Lei entende-se por:

I - abelhas sociais nativas (meliponíneos): insetos da ordem Hymenoptera, Subordem Apocrita, Superfamília Apoidea, família Apidae, Subfamília Meliponinae e tribo Meliponini, que vivem em sociedades muito bem organizadas onde existe uma rainha, responsável pela reprodução, operárias que se ocupam das outras tarefas do ninho, cuidado especializado da prole, e uma sobreposição de gerações que pode permitir a uma colônia viver por mais de cinquenta anos, sendo sinonímias:

a) abelhas silvestres nativas;
b) abelhas silvestres;
c) abelhas sem ferrão - ASF;
d) abelhas nativas sem ferrão;
e) abelhas indígenas sem ferrão;
f) abelhas indígenas;
g) abelhas aborígines;
h) abelhas nativas;
i) abelhas brasileiras;

II - abelhas nativas ou abelhas sociais nativas: espécimes pertencentes às espécies nativas ou migratórias de ocorrência natural em território paranaense, incluindo todas as espécies com hábitos sociais e as solitárias;

III - abelhas exóticas: espécimes pertencentes às espécies cuja distribuição geográfica original não inclui o território paranaense ou que foram nele introduzidas pelo homem, espontaneamente em ambiente natural, inclusive as espécies asselvajadas, excetuando-se a espécie Apismellifera e todas suas raças/variedades;

IV - abelhas domésticas: abelhas que através de processos tradicionais e sistematizados de manejo e ou melhoramento zootécnico tornaram-se domesticas, apresentando características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, podendo apresentar fenótipo variável, diferente da espécie silvestre que as originou, sendo considerada domestica para fins de operacionalização da Secretaria Municipal de Mio Ambiente, a espécie Apismellifera, e todas suas raças, variedades, objeto da apicultura;

V - meliponicultura: o exercício de atividades de criação e manejo de abelhas sociais nativas (meliponineos) para fins de comércio, pesquisa cientifica, atividades de lazer, educação ambiental e ainda para consumo próprio ou familiar de mel e de outros produtos dessas abelhas, objetivando também a conservação das espécies e sua utilização na polinização de plantas,

VI - meliponário: local destinado a criação racional de abelhas sociais nativas, composto de um conjunto de colônias alojadas em colméias especialmente preparadas para o manejo e manutenção dessas espécies, e que poderá realizar e subsidiar pesquisas cientificas, ensino e extensão, sendo sinônimo de criadouro comercial de abelhas silvestres nativas, categorizado em:

a) meliponário comercial: com finalidade de criação, divisão e comercialização de colméias e os produtos e subprodutos das abelhas, aplicando-se também o aluguel de colméias para a polinização dê grandes áreas com culturas agrícolas;
b) meliponário cientifico: e educativo visando a pesquisa cientifica e a preservação de espécies, podendo ser instalado em unidades de conservação de uso sustentável e em entidades educacionais para as atividades de educação ambiental;
c) meliponário de lazer (hobby) e polinização: aplicado somente a pequenos meliponicultores, alguns instalados no perímetro urbano das cidades, objetivando o melhoramento paisagístico do local e o consumo familiar dos produtos das abelhas;

VII - colméias: abrigos especialmente preparados na forma de caixas, troncos de árvores seccionadas, cabaças ou similares para a manutenção ou criação racional de abelhas sociais nativas;

VIII - colônias: grupamento .de indivíduos da mesma espécie que revelam profundo grau de interdependência vital e não conseguem viver isoladamente;

IX - ninhos: local de abrigo da sociedade das abelhas sem ferrão (meliponíneos), podendo localizar-se na parte aérea das plantas (aéreo), nos ocos variados de árvores, em muros de pedras, ou no solo, apresentando entradas típicas, com arquitetura relacionada como tipo de defesa da colônia;

X - espécie: conjunto de indivíduos semelhantes e com potencial reprodutivo entre si, capazes de originar descendentes férteis, incluindo aqueles que se reproduzem por partenogênese,

XI - espécimes: individuo ou parte dele, vivo ou morto, de uma espécie, em qualquer fase de seu desenvolvimento, unidade de uma espécie;

XII – habitat: local de vida de um organismo ou população, com características ecológicas do ambiente (local de morada).

Art.3º- Todo mantenedor de abelhas sociais nativas (meliponineos) do Município de Ponta Grossa, pessoa física ou jurídica, empresa publica ou privada, devera requerer a Autorização Ambiental de Manejo (AAM), junto ao órgão ambiental competente

Art.4°- O órgão ambiental apresentara lista de espécies de abelhas sociais nativas (meliponineos) passiveis de AAM, cuja ocorrência natural inclui os limites dos biomas brasileiros presentes no Estado do Paraná.

Art.5º- Os criadores de espécies de meliponideos consideradas exóticas, e que foram adquiridas no período anterior à publicação desta Lei, poderão ter sua situação regularizada pelo órgão ambiental competente, sendo vedada a multiplicação e comercialização dessas abelhas.

Art.6°- Os prazos de validade das AAM's serão:

I - de quatro anos para os meliponicultores tipificados na categoria "Comercial";
II - de oito anos para os meliponicultores enquadrados nas demais categorias.

Parágrafo único - O prazo de validade da AAM para os meliponários tipificados como científicos será de acordo com a aprovação do projeto de pesquisa pelo órgão ambiental.

Art.7º- Os meliponários com cinqüenta ou mais colméias da mesma espécie, para conservação e proteção, deverão reservar espaços de um 1/3 (um terço) do total das colméias para outras duas ou mais espécies diferentes nativas.

Art.8°- Os criadores que estiverem em conformidade com todos os requisitos estabelecidos pela presente Lei receberão selo de certificação ambiental emitido pelo órgão regulador, qualificando-os a vender as espécies nativas criadas em sua(s) propriedade(s) a terceiros.

Art.9º- O transporte de abelhas sociais nativas (meliponineos), nos limites do Município de Ponta Grossa, será feito mediante a Guia de Transporte Animal - GTA expedida pelo órgão ambiental estadual competente.

Art.10- Os empreendimentos cujos desmatamentos de florestas estão sujeitos ao licenciamento ambiental deverão facilitar os resgates dos ninhos de abelhas sociais nativas na área de impacto, e posteriormente enviá-las para meliponários cadastrados pelo órgão ambiental competente, respeitando a região geográfica da espécie.

Parágrafo único - Os Estudos de Impacto Ambiental/Relatório Impacto Ambiental deverão incluir o levantamento das abelhas sociais nativas (meliponineos), bem como o resgate e a destinação das colônias.

Art.11- O Município de Ponta Grossa poderá conceder incentivos ambientais:

I - aos meliponicultores incluídos no Programa Agricultura Familiar;
II - aos pequenos agricultores com até três módulos rurais;
III - às instituições de ensino e ou de estudos científicos;
IV- aos meliponários, autorizados, mantenedores de espécies mencionadas na lista de espécies de abelhas ameaçadas de extinção.

Art.12- No prazo de dois anos após a publicação desta Lei, o órgão ambiental apresentará uma nova lista de espécies de abelhas sociais nativas (meliponíneos) com potencial à meliponicultura, relacionando as espécies com o biótopo regional.

Art.13- Os produtores rurais deverão adotar medidas preventivas para reduzir ou eliminar os riscos potenciais de contaminação dos meliponários ou a morte das abelhas nativas, pelo uso indevido dos agrotóxicos nas culturas agrícolas.

Art.14- Fica estabelecida a criação da Câmara Técnica de Meliponicultura de Ponta Grossa (CTMPG), que deverá apresentar ações de ordenamento das atividades meliponícolas nos limites geográficos do município.

§ 1°- Para a criação da CTMPG, o Poder Executivo Municipal poderá celebra parceria com o órgão estadual competente para adoção de propostas e ações para criação das abelhas sociais nativas, pertinentes às funções das instituições públicas envolvidas.

§ 2°- A CTMPG deverá ser representada por membros de:

I - instituições públicas;
II - instituições de ensino;
III - organizações não governamentais;
IV - associações e cooperativas ligadas ao tema;
V- representantes de empresas privadas que trabalham com meliponíneos.

Art.15- O Poder Executivo Municipal regulamentara esta Lei, no que couber.

Art.16- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de agosto de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 14.322, de 04/08/2022

Denomina de BMX Green River Trails a praça pública localizada na quadra compreendida entre as Ruas João Cecy Filho, Fagundes Varela, Rio Pardo e Rio Coutinho do Núcleo Rio Verde, Bairro Neves, nesta cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 11/07/2022, a partir do Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Vereador Filipe Chociai, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica denominada de BMX Green River Trails a praça pública localizada na quadra compreendida entre as Ruas João Cecy Filho, Fagundes Varela, Rio Pardo e Rio Coutinho do Núcleo Rio Verde, no Bairro Neves, nesta cidade

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de agosto de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.972/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 20198/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/08/22,

RESOLVE

ALTERAR, no período de 24 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023, de 20 para 10 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **MARIA INES MARINASCO PORTUGAL**, matrícula 25471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2458902** e o código CRC **20DCFA73**.

PORTARIA Nº 21.973/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 31210/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/08/22,

RESOLVE

ALTERAR, no período de 28 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **CÉLIA REGINA SANTOS CARREIRA**, matrícula 29697, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2458896** e o código CRC **69312A00**.

PORTARIA Nº 21.974/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 01514/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/08/22,

RESOLVE

ALTERAR, nos períodos de 06 de fevereiro de 2022 a 11 de maio de 2022, e de 02 de junho de 2022 a 05 de fevereiro de 2023, de 30 para 15 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **NEIDE MARISE DE MELO TYBUCHEWSKI**, matrícula 201166, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2467396** e o código CRC **548E4CE2**.

PORTARIA Nº 21.976/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 35080/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/08/2022,

RESOLVE

CONCEDER a partir de 1º de abril de 2022**,** o pagamento de Adicional por Desempenho de Atividades de Inspeção e Fiscalização na área de Segurança do Trabalho, ao servidor **FRANCISCO DE ALMEIDA BARROS,** matrícula 17173, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2468703** e o código CRC **1E1E030E**.

PORTARIA Nº 21.977/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 14831/22, consoante registro PGM/PL/GP, datado de 08/08/2012,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 20 de junho de 2012, a servidora **LUCIANA JULEK**, matrícula 30082, Enfermeiro - PSF, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Supervisor em Enfermagem - PSF, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FG – 11.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2469057** e o código CRC **417551B7**.

PORTARIA Nº 21.978/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 59601/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/08/22,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 1º de agosto de 2022, a licença sem vencimentos da servidora **SHALONE LANDMANN PREMEBIDA**, matrícula 29591, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2469341** e o código CRC **C895E472**.

PORTARIA Nº 21.979/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 59601/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/08/2022,

RESOLVE

Art. 1º. **LOTAR,** a partir de 1º de agosto de 2022, na Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, a empregada **SHALONE LANDMANN PREMEBIDA,** matrícula 29591, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2469622** e o código CRC **1287BEAD**.

PORTARIA Nº 21.980/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 35868/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/08/2022,

RESOLVE

Art. 1º. **LOTAR,** a partir de 1º de julho de 2022, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o empregado **ADAO JOSE SOARES LIMA,** matrícula 14554, oriundo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2469896** e o código CRC **32BA8144**.

PORTARIA Nº 21.981/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 59540/22, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/08/2012,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 18 de julho de 2012, a servidora **KAMILA VIEIRA DA SILVA**, matrícula 23216, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado Técnico Administrativo V, vinculada a Gerência de Almoxarifado, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FG – 06.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2470204** e o código CRC **DEC9322F**.

PORTARIA Nº 21.982/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Of. Circular 023/21-SEEST-GS - ítem 9, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 61507/2022, controle registro PGM/PL/GP datado de 08/08/21,

RESOLVE

FICA DESIGNADO, como Gestor do Convênio**,** firmado entre o Município de Ponta Grossa e a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, o servidor **CEZAR AUGUSTO AMARAL,** matricula 21.220, CPF/MF – 052.771.789-45, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e pela execução da contrapartida, ficando **ALTERADA** a Portaria 21.083/2021, e **REVOGADA** a Portaria 21.932/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2470326** e o código CRC **193063C1**.

PORTARIA Nº 21.983/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei n. 14.159/2021, e o contido no protocolado SEI 63426/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/08/2022,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em favor de empregado público municipal efetivo a partir de 01 de agosto de 2022, conforme segue:

Símbolo FG	Denominação	Código	Empregado Designado	Mat.
05	Chefe de Divisão	FG 05/8	Márcio Geraldo Schade	27536

Parágrafo único - A função gratificada código FG 05/8, esta vinculada ao Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, com a denominação de Divisão de Projetos Esportivos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2470696** e o código CRC **3053A66B**.

PORTARIA Nº 21.984/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 63734/20, controle registro PGM/PL/G, datado de 18/08/2020,

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Recebimento de Bens de Consumo, Bens Móveis Permanentes, Equipamentos de Informática, Eletrônico e Correlatos, da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

RHAYANE TORRENS – RG 9.974.992-0

Membros:

CHRYSTIAN RODRIGO HAGERS MARAVIESKI – RG 7.523.964-5

CRISTIANE APARECIDA OROSKI – RG 5.656.103-0

EMERSON FRANÇA FERREIRA – RG 4.271.343-0

JOSÉ VALDEVINO RIBEIRO – RG 4.584.614-8

VIVIANE PEREIRA SCHEIDT FETTZ – RG 4.796.362-1

Secretária:

JÉSSICA FERNANDA VENÂNCIO – RG 9.948.716-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **ALTERADA** a Portaria 19.578/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2471027** e o código CRC **3BB51ECF**.

PORTARIA Nº 21.975/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14159/21, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 55455/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/08/22,

R E S O L V E

ALTERAR, o pagamento da gratificação por desempenho das servidoras relacionadas, Serventes Escolares, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	ALTERAÇÃO	DATA
21154	Maria Raquel dos Santos	Grat. Aux. Mer. 85%. P/ Grat. Serv. Esc. 30%	01/07/22
18457	Edenir Ferreira de Paula	Grat. Serv. Esc. 30% P/ Grat. Aux. Mer 85%	01/06/22
23999	Zélia de Oliveira Pereira	Grat. Serv. Esc. 30% P/ Grat. Aux. Mer 85%	20/04/22
19575	Marisa Rodrigues dos Santos	Grat. Aux. Mer. 85%. P/ Grat. Serv. Esc. 30%	01/06/22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2467742** e o código CRC **8344BD74**.

PORTARIA Nº 21.985/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 63198/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/08/22,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR,** Comissão do Processo de Remoção do Pronto Atendimento Central – UPA Sant'Ana, composta pelos seguintes servidores:

ANDERSON LUIZ ALVAREZ – MAT. 23270

EVERSON MILLEO – MAT 201419

NUBIA LETICIA MAYER – MAT. 23007

PRISCILA DEGRAF – MAT. 19844

PAMELLA CRISTINA LEONCIO – MAT. 28761

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANDERSON FRACCARO**, **Prefeito**, em 09/08/2022, às 18:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/08/2022, às 21:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2476536** e o código CRC **7FFC05EE**.

LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 184/2022

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 24 de agosto de 2022,** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede a Rua Franco Grilo, 628 Oficinas, no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para Aquisição eventual de material permanente para uso do Departamento Operaiconal da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.. Valor Máximo: R$ 63.357,04(sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na SMSP, horário das 08h00min as 12h00min, ou pelo telefone (42) 3220 1018, ramal 2132 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Ponta Grossa, , 09 de agosto de 2022
EDUARDO MARQUES
Secretario Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 179/ 2022

Data: 23/08/2022
Horário: 15 :00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO IX CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, QUE ABORDARÁ A TEMÁTICA: "EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, COMPROMISSO COM O DIREITO DE APRENDER", PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R$ 91.897,28 (Noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária

Dot. Orçamentária	Secretaria
09.002.12.361.0076.2.083./3.3.90.392200	Secretaria Municipal de Educação - SME

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1000 Ramal 1003/1006 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES

Secretária Municipal de Educação

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2022.

Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 176/2022

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09 horas do dia 29/08/2022,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de entrada de serviço completa padrão Copel para uso do Departamento Funerário Municipal. Valor Máximo: R$ 4.505,32 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 08/08/2022
Secretária Municipal de Meio ambiente
André L. Pitela

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 181/ 2022

Data: 25/08/2022
Horário: 13 :00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ADMINISTRATIVO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO PAÇO MUNICIPAL - SMICQP, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R$ 6.662,36 (Seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria
813	10.006.11.334.0073.2.114.3.3.90.30.00.00.	SMICQP

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1000 Ramal 1003/1006 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

JOSÉ CARLOS LOUREIRO NETO

Secretário Municipal de Ind. Com. e Qualificação Profissional

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Pr
Aviso de Licitação
Pregão, na forma ELETRONICA nº183/2022

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às **09H00** do dia **30 DE AGOSTO DE 2022,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma Eletrônica n**. 183/2022**, para Pregão **Aquisição de componentes de hardware, equipamentos, suprimentos, cabos, conectores e demais itens necessários para manutenção de equipamentos de informática e rede de dados das unidades da administração do Município de Ponta Grossa.** Valor **Máximo R$ 311.830,12 (trezentos e onze mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos)**. Dotação orçamentaria 04.007.04.126.0026.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO, 04.007.04.126.0026.1.017.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1000 – RAMAL:1003 ou ainda através do link **www.pontagrossa.pr.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA** http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Pr
Aviso de Licitação
Pregão, na forma ELETRONICA nº178/2022

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às **09H00** do **26 DE AGOSTO DE 2022,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma Eletrônica n**.178/2022**, para Pregão é **Aquisição de gêneros alimentícios (CARNE DE FRANGO) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.** Valor R$ 349.560,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: 06.004.23.692.0132.2.061.3.3.90.30.00.00. - 18 - MATERIAL DE CONSUMO. Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1000 – RAMAL:1003 ou ainda através do link **www.pontagrossa.pr.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA** http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2022.

BRUNO CESAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

---

Resultado do Pregão Eletrônico nº 123/2022

Pregão nº 123/2022 – Processo nº 262/2022 – para Contratação de empresa para aquisição de 9927 (nove mil novecentos e vinte e sete) cartilhas do Programa Castrapet para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ponta Grossa realizado em 08/07/2022:

FORNECEDOR: ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 37.206.864/0001-74

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Cartilha : Capa: papel couche fosco 120g Folhas internas: papel desenho 90g Tamanho: 15 x 21cm (fechada) e 21 x 30 cm (aberta). Capa + 12 páginas (Capa e miolo para impressão, contendo as marcas de corte para gráfica). A versão da cartilha em PDF será enviada à gráfica juntamente com o empenho e ordem de execução de serviços.	Propria Fornecido	UND	9927	0,8400	8.338,6800

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 8.338,68 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 182/2022.

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 25 de agosto de 2022,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO NOS MERCADOS DA FAMÍLIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - SMAPA. Valor Máximo: R$ 182.773,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2022
BRUNO CÉSAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

DATA: 09/08/2022 **PROTOCOLO:** 59640 / 2022 **PROCESSO:** 362

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SOLO NETWORK BRASIL LTDA
CNPJ: 00.258.246/0001-68 **Insc. Estadual:** 9058679116
Endereço: PROFESSOR LYCIO GREIN DE CASTRO VELLOZO, 107
Bairro: MERCES **Cidade:** Curitiba - PR **CEP:**
Telefone:

OBJETO

Aquisição de Windows 10 Professional, nos seguintes termos: a) Microsoft Windows 10 Professional em Português Brasileiro; b) Os softwares deverão ser fornecidos através da modalidade de licenciamento CSP, conforme descritivo e part number abaixo. c) DG7GMGF0CGSH - Windows GGWA - Windows 10 Professional - Legalization GetGenuine - Commercial

JUSTIFICATIVA

Fulcro no artigo 24, V da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06004236920132206133900000	18	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	112558	Windows 10 Professional a) Microsoft Windows 10 Professional em Português Brasileiro; b) Os softwares deverão ser fornecidos através da modalidade de licenciamento CSP, conforme descritivo e part number abaixo. c) DG7GMGF0CGSH - Windows GGWA - Windows 10 Professional - Legalization GetGenuine - Commercial; Características Gerais a) A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após solicitação formal. Os softwares deverão ser disponibilizados através de portal de licenciamento oficial do Fabricante dos softwares adequado para o tipo de licenciamento optado (CSP) para o usuário de acesso luiz.goncalves@pontagrossa.pr.gov.br, bem como download gratuito do produto adquirido e acesso às chaves de instalação. O responsável pelo recebimento será o Sr. Luiz Carlos Gonçalves (Analista de Suporte), telefones para contato de recebimento (042)3220-1421 ou (042)3220-1361. b) Os preços dos produtos da presente licitação deverão ser expressos em moeda nacional corrente, inclusos os acréscimos e despesas como impostos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; c) A CONTRATADA deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter fornecido licenças compatíveis ao objeto desse certame; d) Deverá apresentar declaração da Microsoft que é GP (Government Partner), ou seja, que pode operacionalizar e vender acordos de volume da Microsoft para órgãos públicos;	UND	17.000	R$ 1.317,610	R$ 22.399,37

Total: **22.399,37**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

BRUNO CESAR COSTA PINTO
Secretário Mun. de Agricult., Pec. e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022

DATA: 09/08/2022 **PROTOCOLO:** 56677 / 2022 **PROCESSO:** 370

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: WILLIAM DUDA 09088609942
CNPJ: 23.822.479/0001-47 **Insc. Estadual:**
Endereço: GUIA LOPES, 114
Bairro: UVARANAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar serviços no Centro de Eventos, de natureza hidráulica, limpeza e desinfecção na caixa d'agua e cisterna, conserto do motor da bomba d'agua, limpeza de caixas de gordura e reparos básicos na rede elétrica interna

JUSTIFICATIVA

Fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
11004236950261212933900390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVÇ	1.000	R$ 32.957,640	R$ 32.957,64

Total: **32.957,64**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK
Secretário Municipal de Turismo

PONTA GROSSA PREFEITURA | ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1000 ramal 1003 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

RESULTADO PREGÃO. REGISTRO DE PRECOS N.110/2022

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 110/2022 – Processo nº 236/2022 – para REGISTRO DE PREÇOS para, Aquisição de gêneros alimentícios (pães) destinados a suprir as necessidades da Alimentação Escolar Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Centros Conveniados (modalidade ensino fundamental) constantes no censo escolar 2021, clientela 2022 para o ano letivo de 2022** realizado em 14/06/2022, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: ELISABETE STARKE MESSIAS LTDA - CNPJ: 15.212.142/0001-90

Valor Total do Fornecedor: R$ 2.544.495,37 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	1	PÃO BISNAGUINHA SEM LACTOSE E SEM PROTEINAS DO LEITE (unidade até 25 gramas): no rótulo deverá constar "PRODUTO SEM LACTOSE, ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR." Este produto é destinado para crianças com intolerância à lactose e alergia ao leite. Alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans, lactose e proteínas do leite. Pacotes de polietileno de até 300 g, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com pães de até 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade	Nino bisnaguinha	KG	6909	19,05	131.616,45
4	1	PÃO CASEIRO FATIADO (fatia de até 25 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 500 gramas, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com fatias de até 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade	Nino caseiro	KG	14133	10,47	147.972,51
5	1	PÃO DE LEITE TIPO HOT- DOG (unidade de 40 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 400 gramas, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com unidades de 40 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade.	Nino hot dog	KG	16150	14,89	240.473,50
6	1	PÃO CASEIRO INTEGRAL FATIADO (fatia de até 25 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, farinha de trigo integral, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 500 gramas, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com fatias de até 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade.	Nino caseiro	KG	7176	16,17	116.035,92
9	1	PÃO BISNAGUINHA SEM LACTOSE E SEM PROTEINAS DO LEITE (unidade até 25 gramas): no rótulo deverá constar "PRODUTO SEM LACTOSE, ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR." Este produto é destinado para crianças com intolerância à lactose e alergia ao leite. Alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans, lactose e proteínas do leite. Pacotes de polietileno de até 300 g, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com pães de até 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade	Nino bisnaguinha	KG	20729	19,05	394.887,45
10	1	PÃO CASEIRO FATIADO (fatia de até 25 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 500 gramas, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com fatias de até 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade	Nino caseiro	KG	42402	10,47	443.948,94
11	1	PÃO DE LEITE TIPO HOT- DOG (unidade de 40 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 400 gramas, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com unidades de 40 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade.	Nino hot dog	KG	48450	14,89	721.420,50
12	1	PÃO CASEIRO INTEGRAL FATIADO (fatia de até 25 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, farinha de trigo integral, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 500 gramas, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com fatias de até 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade.	Nino caseiro	KG	21530	16,17	348.140,10

LOTES MAL SUCEDIDOS: 1,2,7 E 8.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 2.544.495,37 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONIVEIS NO DECOM/PMPG – FONE (42)3220-1000 RAMAL 1003 - **PREGOEIRA**: Claudete Quadros

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68 / 2022

DATA: 08/08/2022 **PROTOCOLO:** 63193 / 2022 **PROCESSO:** 361

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ: 40.178.961/0001-05 **Insc. Estadual:**
Endereço: EBANO PEREIRA, 145
Bairro: CENTRO **Cidade:** PITANGA - PR **CEP:** 85.200-000
Telefone:

OBJETO

Inscrição do Curso "PROJETOS DE LEI E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NOS MUNICÍPIOS COM ÊNFASE NOS DIREITOS DA MULHER", que será realizado entre os dias 10, 11 e 12 de agosto de 2022, na cidade de Curitiba/Paraná.

JUSTIFICATIVA

artigo 25, II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
20001081220010219233903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	122438	CURSO DE CAPACITAÇÃO	SVÇ	1.00	990,00	990,00
						Total:	**990,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

TATYANA DENISE BELO
Secretária Mun. da Fam. e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras - Divisão de Licitações
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220 1000 ramal 1006 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 144/2022

Pregão nº 144/2022 – Processo nº 330/2022 - Aquisição de dois veículos tipo sedan, realizado em 28/07/2022.

FORNECEDOR: ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

Valor Total do Fornecedor: 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO SEDAN	HYUNDAI	UND	2	R$ 88.500,00	R$ 177.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras - Divisão de Licitações
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220 1000 ramal 1006 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 148/2022

Pregão nº 148/2022 – Processo nº 312/2022 - Aquisição de seis veículos tipo sedan, realizado em 08/08/2022.

FORNECEDOR: LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 10.459.491/0001-97

Valor Total do Fornecedor: 532.992,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO SEDAN	HYUNDAI	UND	6	R$ 88.832,00	R$ 532.992,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 532.992,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde de Taunay, 950 - Bairro Ronda - CEP 84051900 - Ponta Grossa - PR - http://www.pontagrossa.pr.gov.br

PARECER - PGM/PGM/PLC

PARECER JURÍDICO Nº 1442/2022

A empresa VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A O em síntese apresentou mediante o expediente administrativo a IMPUGNAÇÃO em face do edital 36/2022, solicitando reformulação do instrumento convovatório.

Os autos foram recebidos nessa Procuradoria e encaminhados para análise jurídica, sendo que houve manifestação da requerente.

É o relatório essencial.

2. Da Admissibilidade do Recurso

A doutrina aponta como pressupostos dessa espécie de recurso administrativo a manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório, cuja existência deve ser preliminarmente aferida.

O artigo 41 da Lei n. 8.666/93 assim disciplinou a impugnação:

> ***Art. 41.*** *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*
>
> *[...]*
>
> ***§ 2º*** *Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomara de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Combinado com o artigo acima, que tem aplicação subsidiária à licitação, sob modalidade de Pregão, também há necessidade de ressaltar o disposto no art. 12 do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000:

> *Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

O Recurso foi confeccionado na data de 15/06/2022 sendo que a disputa se esta marcada para o dia 21/06/2022, sendo suspenso conforme movimento 2328885.

Deste modo, constata-se que foi obedecido o prazo legal de até tres dias úteis de antecedência em relação à data marcada para a sessão pública de condução do certame, conforme estabelecido no edital, mostrando-se então **tempestivo** o presente recurso.

3. Do Mérito

Em análise ao presente, verifica-se que o pedido da impugnante nos traz:

> *1. DA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO - ITEM 16 E 16.1 DO EDITAL*
>
> *O item 16. do Edital trata do pagamento à contratada pela execução do contrato: 16 PAGAMENTO O pagamento será mensalmente através de protocolo, conforme a execução do serviço. A CONTRATADA deverá protocolar o pedido de pagamento junto a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa com os seguintes documentos: Solicitação de Pagamento (assinada e contendo os dados bancários para o depósito do pagamento), Nota Fiscal e negativas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista. A CONTRATADA deverá considerar o prazo de 20 dias para que seja efetuado o pagamento, desde que juntada toda documentação prevista e ainda a manifestação positiva do fiscal do contrato. Esses documentos poderão ser enviados em formato digital ao fiscal do contrato, de acordo com a aceitação deste. 16.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços. A redação do subitem 16.1 traz consigo que o pagamento não realizado pela Administração no período adequado, enseja a atualização segundo os mesmos critérios das obrigações tributárias. Em que pese o disposto, o instrumento convocatório não regulamenta quais critérios de obrigações tributárias norteiam a atualização do pagamento não realizado pela Administração, o que gera insegurança para as futuras licitantes, uma vez que temos legislação tributária em âmbito nacional, estadual e municipal bem como inúmeras espécies tributárias as quais se aplicam critérios de atualização distintos, portanto, fica a dúvida a respeito de qual critério final é o adotado para fins de atualização. Desse modo, a mera menção de que o valor será atualizado segundo os critérios de atualização das obrigações tributárias não implica em observância do art. 40, XIV, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que está estabelece de maneira cristalina a necessidade de certeza das licitantes acerca dos limites da atualização das condições de pagamento, o que não é observado na atual redação do Edital. Ademais o critério de atualização do valor em eventual inadimplência pela Administração, não guarda relação com o objeto do contrato, vide doutrina de Celso Antônio Bandeira de Mello: Outrossim, se é certo que, a uma dada*

> *obrigação de prestar incumbente a uma parte. obriga-se a outra parte ao pagamento de um valor de real correspondência, igualmente certo será, a fortiori, que o pagamento devido se faça em expressão monetária que mantenha a densidade deste valor. Por isso, em caso de mora no pagamento do valor reajustado (que é o devido), deve-se aplicar o correlato reajuste monetário, sem o que ficaria desatendida a obrigação de pagar o valor exato que era da essência do convencionado. (Mello, 2012) Ante o exposto, resta evidente a necessidade de reforma da redação do instrumento convocatório para que conste de maneira clara e lógica os contornos da atualização do pagamento devido à Contratada em caso de mora da Administração.*
>
> *2. DA AUSÊNCIA DOS CRITÉRIOS LEGAIS PARA O REAJUSTE – ITEM 16.1 DO EDITAL O item 16.1 traz consigo a previsão de que o reajuste de preços do contrato fica suspenso por 01 (um) ano, contudo sem trazer os limites do exercício do direito ao reajuste, tais como o índice pelo qual este se dará, periodicidade, dentre outros. Tampouco a minuta do contrato traz em seu bojo, a previsão detalhada do exercício do direito do reajuste. Conforme redação do art. 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93, é imperativo que os contratos celebrados com a Administração prevejam os critérios do reajustamento de preços, vide: Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: (...) III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; (grifos nossos)*
>
> *Conforme demonstrado, não há no instrumento convocatório, tampouco na minuta contratual as cláusulas reputadas necessárias na lei de licitações por excelência, estando, portanto, justificado o pleito de alteração da redação do Edital com vistas a contemplar de maneira explícita os contornos do direito ao reajuste.*
>
> *3. DA PREVISÃO DE INSTRUMENTO NORMATIVO JÁ REVOGADO – ITEM 4.9 DO EDITAL O item 4.9 do Edital contempla observância ao Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º, vide: 4.9. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. Entretanto o Decreto 5.450/05 já foi revogado, tendo sido substituído pelo 10.024/2019*
>
> *Ante a revogação da norma mencionada no instrumento convocatório, é necessário que a Administração proceda a sua substituição na redação do Edital, com vistas a conferir maior segurança jurídica para as licitantes a respeito de quais normas estas se submetem durante a condução do certame.*
>
> *4. DA AUSÊNCIA DE ROTEIRO E DA DEFINIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE TESTE – TERMO DE REFERÊNCIA Consoante o 1º Adendo ao Edital, foi incluído no Anexo I (Termo de Referência), a possibilidade de realização de testes dos equipamentos ofertados pela empresa mais bem qualificada, vide: O pregoeiro, bem como a equipe técnica de apoio poderá solicitar a empresa melhor qualificada, que instale no Município de Ponta Grossa uma amostra dos equipamentos ofertados para verificação de aproveitamento técnico das imagens e as exigências do termo de referência anexo deste Edital. Todos os custos de instalação do equipamento para amostra será por conta da empresa, não cabendo a Licitante repassar qualquer custo ao Município de Ponta Grossa. Em que pese a exigência supra, não há nenhum detalhamento ao longo do instrumento convocatório acerca dos critérios que balizariam a realização desses testes, tampouco sobre o que define a necessidade de teste da solução da empresa mais bem qualificada, submetendo as licitantes*

a uma intensa insegurança jurídica sobre os fatos delimitadores da decisão final. Consoante entendimento do Tribunal de Contas da União, a exigência de amostra ou protótipo, deve estar definido com clareza no ato convocatório, por exemplo, as seguintes informações devem constar do roteiro de testes: momento de entrega, critérios de avaliação e de julgamento técnico, data e horário de inspeção para que os licitantes interessados possam estar presentes, vide: Exija, em processos licitatórios, prova de conceito ou apresentação de amostras, documente os procedimentos que atestaram a avaliação e a homologação ou rejeição do objeto licitado, atentando para a descrição dos roteiros e testes realizados e sua vinculação com as características técnicas e funcionalidades desejadas, em obediência aos princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, bem assim da publicidade e da motivação, previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 2º da Lei nº 9.784/1999. (Acórdão 2932/2009 Plenário).

Também não pode haver a possibilidade de opção por parte da Administração de exigências para algumas licitantes em detrimento de outras, pois caso contrário, tal faculdade importaria em flagrante prejuízo ao Princípio da Isonomia entre os licitantes, princípio que está entabulado no art. 3º da Lei 8.666/93: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Ante o exposto, a exigência de testes para fins de contratação da empresa melhor qualificada deve ser definida com certeza, isto é, as licitantes devem ter certeza se os testes serão exigidos para todos os licitantes ou não, não devendo haver margem de opção da Administração no tocante, uma vez que tal conduta potencialmente afronta princípios estruturantes do processo de contratação pública, ademais, ante a possibilidade de testes, ainda que remota, os critérios de apresentação das amostras, devem estar muito bem definidos e estruturados em um roteiro de testes, medida que não é atendida pelo presente instrumento convocatório.

Em resposta, **Superintendência de Transito e Segurança Viária,** mov. 2336980:

4. **DECISÃO**

Acatamos a impugnação protocolada pela empresa VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A., os fatos e direitos serão preservados e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa irá almejar o novo Edital com os itens corrigidos.

1. **DA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO - ITEM 16 E 16.1 DO EDITAL**

2. **DA AUSÊNCIA DOS CRITÉRIOS LEGAIS PARA O REAJUSTE – ITEM 16.1 DO EDITAL**

3. **DA PREVISÃO DE INSTRUMENTO NORMATIVO JÁ REVOGADO – ITEM 4.9 DO EDITAL**

4. **DA AUSÊNCIA DE ROTEIRO E DA DEFINIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE TESTE – TERMO DE REFERÊNCIA.**

PROVA DE CONCEITO

A Prova de Conceito irá avaliar os seguintes equipamentos:

1. Equipamento fixo medidor de velocidade, com parada sobre a faixa de pedestre e avanço de sinal vermelho, com tecnologia intrusiva.

2. Equipamento fixo medidor de velocidade, tipo fixo, com tecnologia não intrusiva.

Os equipamentos deverão estar disponíveis para os testes no prazo de **15 (quinze) dias úteis** a contar do recebimento da notificação por parte da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

A Prova de Conceito se restringirá à verificação dos itens definidos no Termo de Referência para cada um dos equipamentos/sistemas descritos no item acima.

Esta avaliação de amostragem visa aferir, objetivamente, se as funcionalidades dos equipamentos eletrônicos ofertados atendem às disposições mínimas exigidas no Termo de Referência.

Ao longo da Prova de Conceito o MUNICÍPIO poderá, sem aviso prévio, realizar medições de campo em diferentes dias e período (manhã, tarde e noite – a critério da Comissão) com o objetivo de avaliar o atendimento às disposições mínimas exigidas no Termo de Referência.

A Prova de Conceito será dividida em duas fases, sendo elas:

1. Fase de Medições de Campo

2. Fase de Operação Ininterrupta.

1. **FASE DE MEDIÇÕES DE CAMPO:**

A Fase de Medição de Campo terá o início determinado pela Comissão, e terá duração máxima de 02 (dois) dias.

As medições poderão ocorrer concomitantemente a Fase de Operação Ininterrupta.

Os parâmetros necessários para a configuração dos equipamentos, tais como velocidade regulamentada para fins de teste, endereço, entre outros, serão fornecidos pela Comissão.

Serão indicados diferentes horários e perfis de funcionamento para cada enquadramento a ser testado, com a finalidade de apoiar todas as verificações necessárias.

Será realizada contagem manual, individualmente, na zona de detecção de cada equipamento, pelo período de 04 (quatro) horas ininterruptas em cada equipamento.

A licitante deverá informar e marcar previamente o ponto de detecção de cada equipamento.

O início e o fim de cada medição de campo serão marcados pela passagem de veículos de teste.

Eventualmente, o MUNICÍPIO poderá determinar a passagem de veículos de teste, simulando veículos infratores, nos períodos de medições de campo.

2. **FASE DE OPERAÇÃO ININTERRUPTA:**

Terá regime de 24 horas por dia, durante 03 (três) dias seguidos.

Qualquer necessidade de manutenção nos equipamentos deverá ser comunicada a um membro da Comissão, com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

A Fase de Operação Ininterrupta poderá ser prorrogada por, no máximo, mais 03 (três) dias, caso não sejam coletadas informações suficientes nos primeiros 03 (três) dias.

ÍNDICES

A empresa licitante será declarada vencedora caso atinja os seguintes índices, durante a Prova de Conceito:

Índice de Desempenho

O índice de desempenho – Ic, será calculado com base na quantidade de imagens consistentes ou aproveitáveis registradas, pela licitante, entre as passagens dos veículos de teste ou não.

Para a fiscalização, o índice (Ic) não será calculado com base nas medições de campo, mas pelo aproveitamento das imagens obtidas pela licitante durante os períodos escolhidos aleatoriamente no decorrer da Etapa de Operação Ininterrupta, pela expressão: Ic = índice de desempenho = quantidade total de imagens consistentes / quantidade total imagens de um equipamento, no mesmo período considerado.

Para aprovação das empresas licitantes, o mínimo aceitável, tanto para as coletas durante o dia ou à noite, é de Ic = 0,80.

Para o cálculo do índice, serão desconsideradas as imagens consideradas descartes não técnicos, ou seja, que não representem problemas ocasionados pela operação do equipamento, como por exemplo, veículos com placa ilegível devido à má conservação ou ausência de placa. Imagens com placas ilegíveis devido à nitidez da imagem serão consideradas como imagens não aproveitáveis.

Para o cálculo de Ic serão consideradas até 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento.

Índice de Leitura de Placa

O índice de leitura de placa – Ilp, será calculado com base na quantidade placa lidas corretas nas imagens consistentes registradas, pela licitante, entre as passagens dos veículos de teste ou não.

Para a fiscalização, o índice (Ilp) não será calculado com base nas medições de campo, mas pela leitura correta das imagens consistentes obtidas pela licitante durante os períodos escolhidos aleatoriamente no decorrer da Etapa de Operação Ininterrupta, pela expressão:

Ilp = índice de leitura de placa = quantidade de placas lidas corretamente nas imagens consistentes / quantidade total de placas lidas nas imagens consistentes de um equipamento, no mesmo período considerado.

Para o cálculo do índice, serão desconsideradas as imagens consideradas descartes não técnicos, ou seja, que não representem problemas ocasionados pela operação do equipamento, como por exemplo, veículos com placa ilegível devido à má conservação ou ausência de placa. Imagens com placas ilegíveis devido à nitidez da imagem serão consideradas como imagens não aproveitáveis.

Para aprovação das empresas licitantes, o mínimo aceitável, tanto para as coletas durante o dia ou a noite, é de Ilp = 0,80.

Para o cálculo de Ic serão consideradas até 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento.

A licitante deverá demonstrar que o software do equipamento demonstrado, citado na alinha “a” e “b”, possuí integração com sistema de cercamento eletrônico da Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR).

Índice de Funcionamento – If

O índice de funcionamento – If, será calculado com base no número de horas que o equipamento funcionou, no período considerado, dividido pelo número de horas possível de trabalhar, no mesmo período, e subtraindo as horas que o equipamento não funcionou devido as paralisações justificadas (tais como falta de energia, vandalismo, entre outros desde que devidamente comprovados e aprovados pela Comissão).

O índice (If) será calculado pela expressão:

If = índice de funcionamento = quantidade total de horas trabalhadas / quantidade total horas possíveis de trabalhar - as horas de paralisações justificadas.

Para aprovação das empresas licitantes, o mínimo aceitável, tanto para as coletas durante o dia ou a noite, é de If = 0,60.

Uma faixa de rolamento será considerada como fora de operação quando não for registrada e transmitida uma única imagem, podendo ser de teste, durante um período de 24 horas contínuas naquela faixa.

Para se prevenir da eventualidade de não ter ocorrido nenhuma infração em determinada faixa de rolamento num período de 24 horas, a licitante poderá enviar uma imagem-teste, com todos os dados correspondentes, de um veículo qualquer, ou não, que transite naquela faixa, naquele período, mesmo que não seja infrator, caso em que a imagem deverá ser devidamente codificada para que não seja confundida com imagens de veículos infratores, para comprovar que a faixa de rolamento está em operação.

Caso não seja tomada, pela licitante, a providência mencionada no dispositivo anterior, não poderá ela alegar que não houve a ocorrência de infrações no período de controle de 24 (vinte e quatro) horas.

Para o cálculo de If serão consideradas até 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento.

Os demais casos não previstos na Prova de Conceito, serão discutidos, formatados e apresentados para as licitantes vencedoras na reunião que dará início a este processo de avaliação ou no decorrer de sua execução.

Critérios de Medição

A fiscalização dos serviços estabelecidos no presente Termo de Referência será efetuada por um servidor a ser designado, sendo a ele incumbida a tarefa de verificar a qualidade do serviço executado e o atendimento dos padrões e normas requeridos.

A PROPONENTE deve designar formalmente o seu preposto antes do início da prestação dos serviços, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Fiscalização, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

As comunicações entre a Fiscalização e a PROPONENTE devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A Fiscalização poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Será exigida a manutenção do preposto da PROPONENTE no município durante toda a vigência do contrato.

Após a assinatura do contrato, a Fiscalização promoverá reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das

obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Os assuntos tratados na reunião inicial serão registrados em ata e, preferencialmente, estarem presentes o gestor, o fiscal, o preposto da empresa e, se for o caso, o servidor de Planejamento da Contratação.

A Fiscalização realizará reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

No caso dos equipamentos fixos de registro de infrações, os serviços só começarão a serem considerados realizados quando houver a devida operação dos equipamentos. Portanto, não serão medidos os serviços de projeto executivo e de implantação destes equipamentos.

A medição dos serviços realizados ocorrerá mensalmente, de acordo com o levantamento dos quantitativos de serviços efetivamente executados.

Com o auxílio dos relatórios de funcionamento de todos os equipamentos e sistemas, serão levantadas as quantidades de horas em que os mesmos estiveram efetivamente em operação. Dessa forma, será medido o índice de funcionamento (If) dos equipamentos e sistemas, por meio da divisão entre as horas trabalhadas e as horas possíveis de trabalhar subtraídas as horas de paralisação justificadas..

O tempo em que algum equipamento ficar fora de operação por falta comprovada de energia elétrica da concessionária local, será subtraído no cálculo de horas não trabalhadas.

As classes do índice de funcionamento (If) dispostas na tabela a seguir determinarão os fatores multiplicadores do valor a ser medido:

Tabela 1 - Classes de If

0,9 ≤ If	=	1,00
0,8 ≤ If< 0,9	=	0,75
0,7 ≤ If< 0,8	=	0,50
0,6 ≤ If< 0,7	=	0,25
0,0 ≤ If< 0,6	=	0,00

ADENDO II

Onde lê - SISTEMA DE RECONHECIMENTO OPTICAL DE CARACTERES (OCR)

7 - A contratada deverá disponibilizar meios para a integração das informações oriundas do LAP/OCR com demais sistemas e softwares de acordo com orientações da contratante.

LEIA-SE - SISTEMA DE RECONHECIMENTO OPTICAL DE CARACTERES (OCR)

7 - A LICITANTE deverá apresentar juntamente da proposta comercial algum documento de integração das informações oriundas do LAP/OCR com o sistema da Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR) informando que o software do equipamento encontra-se homologado para realização do cercamento eletrônico, uma vez que Prefeitura Municipal de Ponta Grossa possui convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública(convênio 239/2020) regulado pela resolução conjunta 252/2020(cópia em anexo)

Onde lê - EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DO TIPO MISTO

A fim de garantir a integridade e segurança das imagens registradas, estas deverão ser criptografadas quando do seu armazenamento no equipamento com chaves de sessão distintas e utilizadas em cada novo acesso aos equipamentos. A criptografia deve ser realizada por algoritmo com chave de, no mínimo, 1.024 bits garantindo a impossibilidade de quebra da segurança.

LEIA-SE – TODOS OS EQUIPAMENTOS

A licitante deverá apresentar laudo para todos os equipamentos a fim de garantir a integridade e segurança das imagens registradas, estas deverão ser criptografadas quando do seu armazenamento no equipamento com chaves de sessão distintas e utilizadas em cada novo acesso aos equipamentos. A criptografia deve ser realizada por algoritmo com chave de, no mínimo, 1.024 bits garantindo a impossibilidade de quebra da segurança..

O mestre Marçal Justen Filho nos traz:

> *"É certo que não pode a administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação da disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., Ed. Dialética, São Paulo, 2000, p.335).*

Diante do mesmo, esta Procuradoria entende ser pertinente a exigência contida no pedido de impugnção, tendo como embasamento a decisão da própria requerente da Licitação em questão, confome movimento 2336980.

Em fim , para que não se fruste o caráter competitivo do certame, acata-se o pedido da impugnante.

4. Da Decisão

Diante de todo o exposto, caberá o recebimento do presente Recurso em razão da tempestividade, já com relação ao mérito seja dado o provimento conforme os fatos e dispositivos expostos, ao qual ratifico e fica fazendo parte integrante do presente parecer e que logo após seja alterado o presente Pregão haja vista a referida decisão e apontamentos aqui estabelecidos.

Ressalta-se a necessidade de remessa dos autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que profira decisão final, cumprindo-se o § 4º do artigo 109 da Lei n. 8.666/93.

É o PARECER.

Documento assinado eletronicamente por **OSIRES GERALDO KAPP**, **Procurador Municipal**, em 28/07/2022, às 16:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2441118** e o código CRC **BF2A2FD4**.

SEI49957/2022 2441118v5

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Gabinete do Procurador Geral

À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

De acordo com o Parecer.

Atenciosamente.

29 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 29/07/2022, às 10:55, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2443696** e o código CRC **25D5006E**.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ao (À)

Departamento de Compras e Contratos

Acompanho o parecer jurídico 2441118, segue para devidos encaminhamentos.

Atenciosamente

08 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA**, **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 08/08/2022, às 07:57, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2466148** e o código CRC **D0CAF68F**.

BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 166/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/08/2022 15:43	Boa tarde! Ao ler o edital ficamos em dúvida sobre a instalação, gostaríamos de saber se a mesma é feita pela prefeitura ou se é a licitante que o faz?		Não há arquivo anexado.
DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 44550728000162			dellaindustriallicitacao@gmail.com / (47) 3542-0239

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

CLAUDETE ROSANA DE QUADROS
PONTA GROSSA-PR - 08/08/2022

Gerado em: 08/08/2022 15:46:51

DECOM - Pregoeira Claudete Rosana

Ao (À)

VERA LUCIA RUDEK

A Empresa **DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** , conforme solicitação de Esclarecimento (mov.2479370), anexado na plataforma da BLL, solicita esclarecimento: - **Boa tarde! Ao ler o edital ficamos em dúvida sobre a instalação, gostaríamos de saber se a mesma é feita pela prefeitura ou se é a licitante que o faz?**

Para analise e manifestação.

Apos devolver para SMARH/DECOM/PREG2. At.te

09 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE ROSANA DE QUADROS**, **Assistente de Administração II**, em 09/08/2022, às 08:50, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2471379** e o código CRC **FAD0EBB5**.

Departamento Administrativo - Financeiro

Ao (À)

DECOM - Pregoeira Claudete Rosana

A instalação será feita pela Prefeitura.

09 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO AMARAL**, **Assistente de Administrativo II**, em 09/08/2022, às 10:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2472171** e o código CRC **264FA1C2**.

CONTRATOS

CONTRATO Nº 255/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC
OBJETO: prestação de serviço de prestação de serviços especializados de manutenção de software PERGAMUM destinado a Biblioteca Pública Municipal
VALOR: R$ 6.326,76 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)
PRAZO: 27 de junho de 2022 a 26 de junho de 2023
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 24/07/2022 a 23/07/2023
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste de valor e em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 2.765,25 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte cinco centavos). Totalizando o valor do aditivo em R$ 33.183,00 (trinta e três mil cento e oitenta e três reais).

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 181/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R$ 25.351,32 (vinte cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), passando o valor global do contrato original para R$ 746.763,57 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022

CONTRATANTE: AID - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MAURÍCIO GALDINO - INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras de alteração de local para a instalação de um dos equipamentos de ar-condicionado, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 437/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 05/05/2022 a 03/08/2022, convalidando-se a data de 05/05/2022 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 03/08/2022 a 01/11/2022.

CONTRATO Nº 282/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PARQUE DE DIVERSOES REI DO PARK LTDA
OBJETO: a Concessão de uso de espaço público para exploração de Parque de Diversão no Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas – Parque Ambiental
VALOR: R$ 45.000,60 (quarenta e cinco mil reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 151/2022

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022
Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 57278/2022,

C O N V O C A

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego de Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 16/08/2022 (Dezesseis de agosto de 2022), às 09 horas (Nove horas), no Auditório do SESC Ponta Grossa, localizado na Rua Cel. Theodoro Rosas, 1247 – Centro, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Viviane Ruiz Potma Gonçalves	Professor 20 horas	1
Saline Daiane Feld	Professor 20 horas	2
Karina Ragalio Campagnoli	Professor 20 horas	3
Franciele Aparecida Carneiro Stefanello	Professor 20 horas	4
Kelly Kuller Pospiesz	Professor 20 horas	1 deficiente
Merylin Ricieli dos Santos	Professor 20 horas	1 afrodescendente
Emilyn Diniz	Professor 20 horas	5
Simone Aparecida Dupla	Professor 20 horas	6
Jaine dos Santos Floriano	Professor 20 horas	8
Kelly Cristina dos Santos	Professor 20 horas	9
Milena da Silva Gorette Castanha	Professor 20 horas	10
Alisson Lima Emiliano	Professor 20 horas	11
Graziele Aparecida Correa Ribeiro	Professor 20 horas	12
Juliane Retko Urban	Professor 20 horas	13
Andressa Aparecida Malinoski Philiposki Vieira	Professor 20 horas	14
Juliane Vieira	Professor 20 horas	2 deficiente
Tatiane Evangelista Zils	Professor 20 horas	2 afrodescendente
Virginia Ostroski Salles	Professor 20 horas	15
Cristiane Aparecida Kiel	Professor 20 horas	16
Mirely Christina Dimbarre	Professor 20 horas	17
Michelle de Paula Pupo	Professor 20 horas	18
Nayane Sikoski Denk Swiech	Professor 20 horas	19
Tuany Cristina Carvalho	Professor 20 horas	21
Bruna Emilyn da Silva	Professor 20 horas	22

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 16 de agosto de 2022 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2022
Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 57286/2022,

C O N V O C A

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego de Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 16/08/2022 (Dezesseis de agosto de 2022), às 09 horas (Nove horas), no Auditório do SESC Ponta Grossa, localizado na Rua Cel. Theodoro Rosas, 1247 – Centro, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Midori Nancy Arasaki Chang	Professor 20 horas	23
Andrinelly Stacheski Fuchs Ribeiro	Professor 20 horas	24
Jacqueline Schamne Machado	Professor 20 horas	3 deficiente
Noemi Thomaz	Professor 20 horas	3 afrodescendente
Sabrina Correa da Silva	Professor 20 horas	25
Ericiane Marilisa de Ramos	Professor 20 horas	26
Aline Aparecida de Castro	Professor 20 horas	27
Angela Cristina Fornazari Rocha	Professor 20 horas	28
Fabiola Ferraz Emilio Stadler	Professor 20 horas	29
Cintia Daiane da Silva	Professor 20 horas	30
Jeniffer Antunes Machado	Professor 20 horas	31
Elizandra de Fatima Miranda	Professor 20 horas	32
Kelli Cristine Lendzion Retkva	Professor 20 horas	33
Leticia Idalina dos Santos Ferreira	Professor 20 horas	4 deficiente
Rosiane Aparecida de Farias	Professor 20 horas	4 afrodescendente
Nair Moreira de Morais	Professor 20 horas	34
Guiomara Wagner de Lima	Professor 20 horas	35
Adriana Aparecida Wood Lunelli	Professor 20 horas	36
Solange Ossovis Pieckhardt	Professor 20 horas	37
Carine Helena Nadal	Professor 20 horas	38
Mariana Lopes Ramos Gonçalves	Professor 20 horas	39
Regiane Gordia Drabeski	Professor 20 horas	40
Janaina Silveira Ribeiro Souza	Professor 20 horas	41
Andrela Luany Gonçalves Pinto	Professor 20 horas	42

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 16 de agosto de 2022 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2022
Assistente de Educação e Escriturário II

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 64220/2022,

C O N V O C A

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2022 para os empregos descritos abaixo, a comparecerem no dia 16/08/2022 (Dezesseis de agosto de 2022), as 09 horas (nove horas), no Auditório do SESC Ponta Grossa, localizado na Rua Cel. Theodoro Rosas, 1247 - Centro, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Yasmin Gabrielle Podolian Mainardes Oliveira	Assistente de Educação	129
Luana de Fatima de Paula Madureira	Assistente de Educação	130
Cibele Neves dos Santos	Assistente de Educação	131
Anne Caroline Keiel	Assistente de Educação	132
Ewaldo Meira Constante Neto	Assistente de Educação	133
Soraya Rubia Olstan Scheffer	Assistente de Educação	134
Roberto de Anhaia	Assistente de Educação	135
Silmara da Luz Farias	Assistente de Educação	136
Jefferson da Luz Gonçalves	Escriturário II	7 deficiente
Ronilson Markis Bueno	Escriturário II	52

Caso o candidato não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 16672/2022,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020 para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o dia 17/08/2022 (Dezessete de agosto de 2022), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

Nome	Emprego	Class.
Luciana Frederico Alves	Técnico em Enfermagem	11 afrodescendente

Conforme previsto no item 19.4, "n", do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 17 de agosto de 2022, impreterivelmente.

Caso o candidato não compareça até a data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 021/2022
Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 55840/2022,

C O N V O C A

as candidatas abaixo relacionadas, aprovada no Concurso Público nº 002/2018 para o emprego de Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 16/08/2022 (Dezesseis de agosto de 2022), às 09 horas (Nove horas), no Auditório do SESC Ponta Grossa, localizado na Rua Cel. Theodoro Rosas, 1247 – Centro, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Renata Kramek Kubaski	Professor 40 horas	742
Mariele Dzala	Professor 40 horas	743
Kelen Priscila Pereira da Cunha	Professor 40 horas	744
Vanessa de Fatima Machado	Professor 40 horas	745
Larissa Boianoski	Professor 40 horas	746
Paula Emanuelle Piontek Santos	Professor 40 horas	747
Janaina de Souza Biuk	Professor 40 horas	748
Juliane Van Kan Boroviecz	Professor 40 horas	749
Evanise Braun	Professor 40 horas	76 afrodescendente
Suelen Vanzeli Santos	Professor 40 horas	750
Dyane Vanessa Zakrzewski dos Santos	Professor 40 horas	751
Francine Mara Santos	Professor 40 horas	752
Milaine Cristina Lima do Nascimento	Professor 40 horas	753
Silvana Santos da Silva	Professor 40 horas	754
Ildines Aparecida Santos de Oliveira	Professor 40 horas	755
Nilton José Chila	Professor 40 horas	756

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 16 de agosto de 2022 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 022/2022
Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 55492/2022,

C O N V O C A

as candidatas abaixo relacionadas, aprovada no Concurso Público nº 002/2018 para o emprego de Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 16/08/2022 (Dezesseis de agosto de 2022), às 09 horas (Nove horas), no Auditório do SESC Ponta Grossa, localizado na Rua Cel. Theodoro Rosas, 1247 – Centro, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Bianca Chantal Schimingoski	Professor 40 horas	757
Tallyta Cristine Bueno	Professor 40 horas	758
Ana Luiza da Rosa	Professor 40 horas	77 afrodescendente
Amanda Silva de Souza	Professor 40 horas	759
Vanessa Ferreira Matozo	Professor 40 horas	760

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 16 de agosto de 2022 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 108/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob n° SEI 64220/2022,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego de Trabalhador Braçal, a comparecer no dia 16/08/2022 (Dezesseis de agosto de 2022), as 09 horas (nove horas), no Auditório do SESC Ponta Grossa, localizado na Rua Cel. Theodoro Rosas, 1247 - Centro, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Miguel Vogler	Trabalhador Braçal	9

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 109/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 51468/2022,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego de Assistente de Administração I, a comparecer até o dia 17/08/2022 (Dezessete de agosto de 2022), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Murilo Carneiro dos Santos	Assistente de Administração I	79

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 110/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 03125/2022,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego de Farmacêutico Bioquímico III, a comparecer até o dia 17/08/2022 (Dezessete de agosto de 2022), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Larissa Penteado	Farmacêutico Bioquímico III	13

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 111/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 76233/2021,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego de Auxiliar em Saúde Bucal, a comparecerem até o dia 17/08/2022 (Dezessete de agosto de 2022), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Andréa de Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	4
Luis Felipe Alvim de Oliveira	Auxiliar em Saúde Bucal	5
Kiara Aparecida Lopes	Auxiliar em Saúde Bucal	6

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 112/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 35044/2022,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego de Zelador, a comparecer até o dia 17/08/2022 (Dezessete de agosto de 2022), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Eloí Aparecida Ribas Amaro	Zelador	11 afrodescendente

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 113/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do contido no processo protocolado sob n° SEI 57829/2022,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego de Técnico em Segurança do Trabalho, a comparecer até o dia 17/08/2022 (Dezessete de agosto de 2022), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Fernando Dias da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	16

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 114/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 00799/2022,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego de Assistente de Administração I, a comparecer até o dia 17/08/2022 (Dezessete de agosto de 2022), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Deneive Leonor Costa	Assistente de Administração I	80

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de agosto de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 013/2022

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CORAL DAS MENINAS CANTORAS DE PONTA GROSSA

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conservatório Maestro Paulino, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento do Edital 013/2022 – Seleção para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa.

1 - DAS OFERTAS DE VAGAS E COMPROMISSOS:

1.1 - Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para alunas interessadas em integrar o Coral das Meninas Cantoras e formação de cadastro de reserva válido para o ano de 2022.

1.2 - As vagas são destinadas para candidatas da comunidade em geral (não necessariamente alunas do Conservatório), na faixa etária entre 10 (dez) a 16 (dezesseis) anos, completos até o último dia do ano de 2022.

1.3 - Os ensaios acontecem semanalmente, às quintas-feiras, das 19h às 20h30, na sede do Conservatório Maestro Paulino (Centro da Música – Rua Frederico Wagner, 150 – Olarias).

1.4 - Ensaios extras e apresentações serão comunicados com, no mínimo, uma semana de antecedência.

1.5 – A participação no coral das Meninas Cantoras é voluntária, não tendo remuneração ou concessão de bolsas, nem qualquer tipo de cobrança de mensalidade.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A ficha de inscrição estará disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura no menu “Editais” e submenu “Editais 2022” do dia 15 de agosto de 2022 até dia 26 de agosto de 2022.

2.2 - Para efetivar sua inscrição, a candidata deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição.

2.3 - A candidata que não cumprir os itens acima descritos no prazo estabelecido não terá sua inscrição efetivada.

2.4 - Ao entregar a ficha de inscrição, a candidata declara estar ciente do conteúdo do Regimento Interno do Coral das Meninas Cantoras, disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura no menu “Editais” e submenu “Editais 2022”.

3 - DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 - As audições (avaliação vocal) acontecerão no dia 31 de agosto de 2022 no horário estabelecido na homologação das inscrições, conforme número de inscritas.

3.2 – A prova será composta por 3 (três) etapas:

- 1ª etapa: apresentar (cantar) uma peça de livre escolha;

- 2ª etapa: realizar exercício técnico vocal proposto pela banca;

- 3ª etapa: entrevista.

3.2.1: Entende-se por peça de livre escolha, qualquer gênero musical, com acompanhamento instrumental ou não, com duração mínima de 1 minuto, podendo ser interrompida pela banca a qualquer momento.

3.2.2: Não será disponibilizado pianista acompanhador para a realização desta etapa.

3.2.3: Durante a entrevista é obrigatória a presença de um responsável.

3.3 – Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- Peça de livre escolha: 3,0 pontos

- Exercício técnico: 5,0 pontos

- Entrevista: 2,0 pontos

3.4 – Em caso de empate, os critérios serão a maior pontuação nos seguintes itens:

- 1º critério: exercício técnico

- 2º critério: peça de livre escolha

- 3º critério: entrevista

4 - DO RESULTADO:

4.1 - Para ser considerada apta a fazer parte do elenco 2022 do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa, a candidata deverá obter nota final maior ou igual a sete pontos (7,0).

4.2 - O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 01 de setembro de 2022, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, no menu “Editais”, submenu “Editais 2022”.

4.3 - As audições (avaliação vocal e entrevista) serão realizadas pelo maestro e preparador vocal do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa.

4.4 - Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação das provas e/ou entrevistas realizadas, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.

4.5 – Os casos omissos neste edital serão julgados pela equipe administrativa, pedagógica e docente do Conservatório Maestro Paulino e Secretaria Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2022.

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PONTA GROSSA PREFEITURA MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados tem o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº 12.427/2015. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo pelo meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R$
71296	1627/2022	FERNANDO CUNHA DE SOUZA	AVENIDA VISCONDE DE MAUÁ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	425.421,60
170338	1626/2022	BARBARA CRISTINA DA SILVA	RUA BURACO DO PADRE, N°177	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130459	1625/2022	JOANA MARA MACHADO	RUA BURACO DO PADRE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130458	1624/2022	MARCOS ANTONIO DE FREITAS	RUA BURACO DO PADRE, N°223	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130566	1623/2022	ROSILEI DA SILVA FERREIRA	RUA BURACO DO PADRE, N°307	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130565	1622/2022	RUTH NUNES FERREIRA	RUA BURACO DO PADRE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
158625	1621/2022	MARILSA RIBEIRO DE MELLO	RUA AUGOSTIHO SCHIEBELBEIN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
158737	1620/2022	CARLA BUHRER SALLES ROSA E OUTROS	RUA EDSON PROCOPIO DOS SANTOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
158758	1619/2022	ROSILEI DA SILVA DE SOUZA	RUA EDSON PROCOPIO DOS SANTOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130463	1618/2022	ROSICLER TAQUES MELLO DOS SANTOS	RUA BURACO DO PADRE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
188012	1617/2022	SABRINE LUANA DUAETE DA SILVA	RUA AGOSTINHO SOLDA, N°118	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	17.733,60
188348	1616/2022	JOSIELE BORGES	RUA NEIVA AURORA FERREIRA MONGRUEL, N°133	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	15.418,80
188269	1615/2022	LUAN DE OLIVEIRA	RUA NEIVA AURORA FERREIRA MONGRUEL, N°81	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	33.918,40
175944	1614/2022	PFPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	RUA NEIVA AURORA FERREIRA MONGRUEL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	33.918,40
176303	1613/2022	COMPANHIA DE HABILITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	RUA CLARICIO GODOI DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
176302	1613/2022	COMPANHIA DE HABILITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	RUA CLARICIO GODOI DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
172254	1612/2022	LUIZ ADRIANO ANTUNES	AVENIDA BOTUQUARA, N°586	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130135	1611/2022	GUSTAVO MALHEIROS	AVENIDA BOTUQUARA, N°528	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
200638	1610/2022	SILVIO LEONEL	RUA PANDO MARTINS, N°51	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
139018	1609/2022	PRISCILA MEHRET	RUA PANDO MARTINS, N°551	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
139022	1608/2022	MARCIA APARECIDA PINHEIRO	RUA PANDO MARTINS, N°511	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
141617	1607/2022	SOLANGE MAZUR	RUA PEDRO DIAS RIBEIRO, N°804	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
77107	1606/2022	INCORPORADORA VENDRAMI - EIRELI	RUA JOÃO DE MELLO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
77110	1606/2022	INCORPORADORA VENDRAMI - EIRELI	RUA JOÃO DE MELLO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	8.064
109550	1605/2022	SEBASTIÃO SÉRGIO DE LIMA	RUA PADRE ROBERTO BONK, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
109549	1605/2022	SEBASTIÃO SÉRGIO DE LIMA	RUA PADRE ROBERTO BONK, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
109548	1605/2022	SEBASTIÃO SÉRGIO DE LIMA	RUA PADRE ROBERTO BONK, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
59822	1604/2022	ESPÓLIO DE BERNARDO ERICH LOHMANN	RUA TEIXEIRA MENDES, N°1102	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	22.400
33431	1603/2022	VALDOMIRO DE OLIVEIRA CARDOSO	RUA CASEMIRO DE ABREU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
25868	1602/2022	NAIR SCHIMANSKI	RUA OLEGÁRIO MACIEL, N°506	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130226	1601/2022	ANTONIO FELIPE SAUKOSKI	RUA VILA VELHA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130300	1600/2022	DIEGO FURTADO KOSINSKI	RUA RECANTO DOS PAPAGAIOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130221	1599/2022	GILDA DE PAULA DA SILVA	RUA VILA VELHA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130218	1598/2022	DIONATHAN LUIZ MANFRIN	RUA PRAÇA PARQUE DO IGUAÇU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130209	1597/2022	CELSO MULLER	RUA PRAÇA PARQUE DO IGUAÇU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130210	1596/2022	IRACEMA BARBOZA DOS ANJOS MALANHUK	RUA PRAÇA PARQUE DO IGUAÇU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130211	1595/2022	EMERSON LUIS FERREIRA DE FREITAS	RUA PRAÇA PARQUE DO IGUAÇU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130309	1594/2022	JOÃO LUIS PINHEIRO	RUA BURACO DO PADRE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130329	1593/2022	VAGNER AIRES	RUA MORRO DO CRISTO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130165	1592/2022	JORGE DA CRUZ PINTO	RUA PORTO DE PARANAGUÁ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130134	1591/2022	OSIAS FOSSE	RUA CANION SÃO JORGE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
196963	1590/2022	VANESSA TRAMONTIN DA SILVEIRA	RUA ILHA DO MEL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
129963	1589/2022	MAURÍCIO TADEU DOS SANTOS	RUA ILHA DO MEL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
129964	1588/2022	DANIEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	RUA ILHA DO MEL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000

130125	1587/2022	VITOR MARQUES TRAMONTIN SILVEIRA	RUA ILHA DO MEL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
129954	1586/2022	WERLEY DOS SANTOS EPIFANIO DA SILVA	RUA CATARATAS DO IGUAÇU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
129953	1585/2022	ANTONIO FELIPE SAUKOSKI	RUA CATARATAS DO IGUAÇU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
129932	1584/2022	MARIANNE JORGE DI MARIO	RUA JARDIM BOTÂNICO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
129901	1583/2022	GRACIELE REINECKE PINTO	RUA FAROL DAS CONCHAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130113	1582/2022	VANDINEIA APARECIDA KLUBER	RUA VILA VELHA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130276	1581/2022	ANA ROSILDA GONÇALVES MOREIRA SCHENK	RUA RECANTO DOS PAPAGAIOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130337	1580/2022	VILMAR PALACIO DA SILVA E OUTRA	RUA RECANTO DOS PAPAGAIOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130353	1579/2022	MAURÍCIO SLOBODZIAN	RUA RECANTO DOS PAPAGAIOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130343	1578/2022	ESPÓLIO DE JOSMAR JOSÉ KALINOSKI	RUA PALÁCIO DOS DIAMANTES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130385	1577/2022	DULCILIA SANTOS DE OLIVEIRA	RUA VÉU DA NOIVA, N°138	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130384	1576/2022	MARILENE APARECIDA FLECKHAUS DOS SANTOS	RUA VÉU DA NOIVA, N°126	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130493	1575/2022	APARECIDA MACEDO	RUA VÉU DA NOIVA, N°198	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130546	1574/2022	CLÁUDIA REGINA DE LIMA	RUA CORREGO DAS PEDRAS, N°104	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130527	1573/2022	MARILICE MENDES	RUA CORREGO DAS PEDRAS, N°235	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130558	1572/2022	SANTOLINA DA LUZ RIBEIRO	RUA CORREGO DAS PEDRAS, N°248	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130413	1571/2022	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	RUA SALTO SÃO JOÃO, N°111	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130431	1570/2022	EDITE LIBERACI RAMOS FERREIRA	RUA SALTO SÃO JOÃO, N°96	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130432	1569/2022	WELLINGTON LUIS DE ALMEIDA	RUA SALTO SÃO JOÃO, N°108	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
130483	1568/2022	SIMONE APARECIDA ALBERTY	RUA BURACO DO PADRE, N°240	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
130480	1567/2022	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR	RUA VÉU DA NOIVA, N°222	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000

SÚMULA DA CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE

H.V.B. PORTOES ELETRONICOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Operação para Regularização de atividade nº 277039, válida até 09/08/2024, para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas, situada na Rua Julia Lopes, 980, Bairro Órfãs, Ponta Grossa – PR.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** a Sra. **ALINE APARECIDA PIRES DA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.452.972-7/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 082.832.199-01, compromissária compradora do Lote nº 01, da Quadra nº 01, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 190/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO
Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** a Sra. **JOCELI DE FATIMA ANTUNES VAZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.778.266/0/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 057.468.759-96, compromissária compradora do Lote nº 19, da Quadra nº 01, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 184/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO
Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** o Sr. **SEBASTIÃO ANTONIO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.774.939-0/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 544.697.089-68, pai de **JONAS ABREU DE LIMA**, compromissário comprador do Lote nº 46, Quadra nº 02, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 187/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO
Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** o Sr. **JOSÉ CARLOS ROQUE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.285.415-2/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 057.707.499-70, e a Sra. **MARIA DA LUZ LUIZ ROQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.286.610-0/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 011.411.289-42, compromissários compradores do Lote nº 17, Quadra nº 01, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 183/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO
Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** a Sra. **JULIANA APARECIDA ROQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.028.038-2/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 088.030.029-95, compromissária compradora do Lote nº 54, da Quadra nº 03, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 182/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO
Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** a Sra. **MARIA RITA LINHARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.965.583-1/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 016.013.999-60, compromissária compradora do Lote nº 10, da Quadra nº 01, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 193/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO
Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** o Sr. **ORANDIR LUIZ CARDOZO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.413.405-6/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 004.154.379-38, compromissário comprador do Lote nº 36, da Quadra nº 02, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 197/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO
Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** a Sra. **ROSANGELA PADILHA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.653.524-8/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 022.785.719-40, compromissária compradora do Lote nº 30, da Quadra nº 02, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 200/2010, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO
Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** a Sra. **ROSENI DA LUZ ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.038.500-3/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 058.953.019-40, compromissária compradora do Lote nº 61, da Quadra nº 03, Loteamento Vila Nova 2, Bairro Estrela, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 937/2012, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO
Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **N O T I F I C A** a Sra. **ELISANGELA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.929.198-2/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 057.472.029-44, compromissária compradora do Lote nº 18, da Quadra nº 23, Loteamento Moradias Quero Quero I, Bairro Cará Cará, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 084/2007, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 01 de agosto de 2022.

BRUNA CORDEIRO
Diretora do Departamento de Patrimônio
SMARH

DELIBERAÇÃO Nº 004/2022 –
COMISSÃO ORGANIZADORA
I FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE

A Comissão Organizadora do I Fórum Municipal da Juventude, constituída por indicação realizada, por meio de Ato Executivo, publicada em Diário Oficial do Município na data de 21 de março de 2022, para a organização do Fórum e processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao CMJ, reunida no dia 09 de agosto de 2022.

D E L I B E R O U

Art. 1º. Pela homologação das seguintes entidades e respectivos representantes a participarem do I Fórum Municipal da Juventude, conforme preconizado pela Lei Municipal nº 7.039/2002, em seu Art. 4º, referente às representações junto ao Conselho Municipal da Juventude, não havendo recursos contrários recebidos, junto à Comissão Organizadora:

I - Associação de Apoio a Juventude Ponta Grossa (José Nilson Ribeiro Junior – titular e Marlon Alessandro da Silva Barbosa – suplente);
II - Diretório Central dos Estudantes do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, Unidade de Ponta Grossa - DCE/CEFET-PR (Merinson Franklin dos Santos Filho – titular e Evelyn Souto Oliveira – suplente);
III - Movimento Aliança Jovem - Juventudes Evangélicas (Angelica Karoline Schimit Franco Lemes – titular e Samuel Pego Brandt – suplente);
IV - Pastoral da Juventude Marista (Fabio de Souza – titular e Tainara Tatiane de Paula – suplente).

Art. 2º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2022.

Tiago Marques do Carmo
Presidente da Comissão Organizadora

Rua Joaquim Nabuco 59 - Ponta Grossa/PR
Telefone: 3220 – 1065 Ramal 2176
E-mail: cmjpontagrossa@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Dispõe sobre implantação da Central de Vagas para Crianças e Adolescentes no municipio de Ponta Grossa

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Municipal 12.119/2015, com alterações dada pela Lei Municipal nº 13.047/2019 e em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022 e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

1- **Aprovar** a implantação da Central de vagas para crianças e adolescentes do municipio de Ponta Grossa até **o dia 15 de setembro de 2022**

2- **Aprovar o encaminhamento da presente Resolução para a Fundação Municipal de Assistência Social- FASPG para que em quarenta e oito horas(48hs),a partir do recebimento da mesma, o serviço esteja em funcionamento**

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhamento ao órgão competente para publicação.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Municipio

A presente Resolução entra em vigor após sua publicação.

Ponta Grossa,08 de agosto de 2022

Publique-se

MONICA MONGRUEL
Presidente do CMDCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0 0 3 / 2 0 2 2

A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA MUNICIPALIDADE

Considerando a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, com vigência em definitivo a partir de 01 de abril de 2023, que estabelece, entre outros regramentos, em seu art. 12, VII a obrigatoriedade em se realizar um Planejamento de Contratações Anuais;

Considerando também que este Planejamento obrigatoriamente deverá ser publicado no portal da transparência de todos os órgãos da Administração Pública, até o final do ano anterior às despesas;

Considerando por fim o treinamento e sensibilização realizados nos dias 28 e 30 de junho passado, pela Comissão Especial de Implantação da Nova Lei de Licitações no Município;

Considerando o contido no processo SEI Nº 57950/2022.

D E T E R M I N O

Que todos os Órgãos Municipais, aqui compreendidas as Secretarias, as Autarquias, as Fundações e entes estatais, deverão seguir o cronograma de atividades abaixo especificado, para confecção e publicação do Plano de Contratações Anuais sob pena de, não o fazendo, responder administrativamente o Gestor, o Diretor/Coordenador Administrativo e os demais agentes envolvidos no trabalho, por descumprimento de preceito legal.

	ATIVIDADE	DATA FINAL
1º	Levantamento das demandas existentes	01/08/2022
2º	Preenchimento dos Documentos de Formalização de Demanda – DFD para cada contratação prevista referente ao exercício de 2023, conforme treinamento recebido	10/08/2022
3º	Revisão e alinhamento orçamentário pela SEFAZ do PAC/2023 de cada órgão	30/09/2022
4º	Ajuste do PCA de acordo com a LOA, pela Comissão Especial de Implantação junto com o órgão emissor	31/10/2022
5º	Revisões e replanejamento de acordo com projeto da LOA	30/11/2022
6º	Avaliação final da SEFAZ, SMARH, CGM e PGM, aprovação da Prefeitura Municipal e publicação no Portal	15/12/2022

Os Documento de Formalização de Demanda - DFD, serão disponibilizados via sistema próprio desenvolvido pela Controladoria Geral do Município, os quais serão remetidos à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para consolidação do Plano de Contratações 2023 de cada órgão.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº: 52/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:34/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU
CONTRATADA: DIOSEFFER TIAGO DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ Nº 28.424.285/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA FITA DE DEMARCAÇÃO VERDE.
VALOR TOTAL: R$ 21,80 (VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO: 01001101220002200233903000001

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº: 53/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:35/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU
CONTRATADA: AUTO POSTO LAGOA LTDA - CNPJ Nº 02.498.066/0001-89
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DE UM VEÍCULO PERTENCENTE A SEDE ADMINISTRATIVA DA CONTRATANTE, EM CONSONÂNCIA COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, CUJA A ESTIMATIVA DE CONSUMO A SEGUIR: GASOLINA COMUM, NO PERÍODO DE 30 DIAS, QUANTIDADE ESTIMADA 300 LITROS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.677,00 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO: 01001101220002200233903000001

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº: 54/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:36/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU
CONTRATADA: FENIXPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 08.836.817/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SEDE ADMNISTRATIVA DO CIMSAMU
VALOR TOTAL: R$ 620,70 (SEISCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO: 01001101220002200233903000001

CONTRATO N° 041/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas com sede nas cidades de Curitiba/PR e/ou Campina Grande do Sul/PR e/ou Campo Largo/PR, sob o regime de credenciamento, para a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes e acompanhantes, devidamente autorizados, encaminhados pelo setor de Tratamento Fora de Domicílio da Fundação Municipal de Saúde, que necessitem, pela distância ser superior a 50 km do seu domicílio, pernoite e transporte/deslocamento ida e volta ao hospital ou clínica credenciada de atendimento SUS
VALOR: R$ 23.437,02 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação 12/2022

CONTRATO N° 037/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SED AUTOMAÇÃO E INTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA- EPP
OBJETO: Prestação de serviço de contratação de empresa especializada para locação de um conjunto grupo gerador de 80 KvA cabinado completo, incluindo instalação elétrica e quadro de comando a serem instalados no Centro de Atendimento à Criança - Rua Edmundo Bitencourt n° 18
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 041/2022

RESULTADO DO PREGÃO 53/2022

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 53/2022 – Processo nº /2022 – para Registro de preço para Eventual Aquisição de DIVISÓRIA NAVAL, TAPETE SANITIZANTE, CAPACHO DE VINIL E PELÍCULA ADESIVA TIPO PERFURADE para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.** realizado em 22/07/2022.

FORNECEDOR: A. R. LICITACOES LTDA - CNPJ: 39.741.862/0001-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Divisória tipo naval, instaladas, compostas por: painéis com perfis necessários para colocação (cor a definir), portas completas, vidros instalados, peças para fixação, dobradiças, fechaduras, adaptações em vários tipos de modulação forma de X, L ou T. As medidas e alturas serão variáveis, conforme necessidade de cada local.	EUCATEX	Mº	500	90,0000	45.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

FORNECEDOR: L.P. DE BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Tapete Sanitizante de vinil. Material base PVC - cloreto de polivinila. Tipo antiderrapante. Dimensões aproximadas: largura 38 cm e comprimento 1,00 m. Cor preto. Características adicionais: para uso com produtos sanitizantes	Marca Pr¿pria Sanitizante	UND	500	100,4700	50.235,0000
5	1	Capacho de vinil personalizado. Espessura mínima de 10 mm. Largura 1,20 metro. Cor a definir. Medidas variáveis e instalação prevista para diversos locais dentro do município, conforme a necessidade da Fundação Municipal de Saúde. OBS: O material solicitado pela FMS deverá atender ao padrão, modelo, cor e qualidade, já existente nas unidades de saúde.	Marca Pr¿pria Personalizado	Mº	75	309,4900	23.211,7500
6	1	Capacho de vinil personalizado. Espessura mínima de 10 mm. Largura 1,20 metro. Cor a definir. Medidas variáveis e instalação prevista para diversos locais dentro do município, conforme a necessidade da Fundação Municipal de Saúde. OBS: O material solicitado pela FMS deverá atender ao padrão, modelo, cor e qualidade, já existente nas unidades de saúde.	Marca Pr¿pria Personalizado	Mº	225	309,4900	69.635,2500

Valor Total do Fornecedor: R$ 143.082,00 (cento e quarenta e três mil e oitenta e dois reais).
Lotes fracassados – desertos: 3 e 4.

Ponta Grossa/PR, 09 de Agosto de 2022
Tatiane Zander
Pregoeira

CIMSAMU
Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
CAMPOS GERAIS

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: **(42) 3025-7993** – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – **e-mail:** cimsamu@cimsamu.com

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 14/2022, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU** e a empresa **TRUCCOLLO & CIA LTDA.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU, Consórcio Público de direito privado, inscrito no CNPJ/MF 30.462.323/0001-68, com sede à Rua Jacinto Lozza nº 81, Vila Estrela, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT,** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF nº 256.285.859-04, portadora do CI/RG nº 7.12975-0, doravante denominado CONSÓRCIO, resolve na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, proceder a **RESCISÃO UNILATERAL**, ao contrato nº 14/2022, firmado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU** e a empresa **TRUCCOLLO & CIA LTDA.** A presente rescisão se dá por ato unilateral do **CONSÓRCIO INTERMUNICPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU,** nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a supremacia do interesse Público uma vez que houve redução nos preços dos combustíveis. A presente rescisão dissolve direitos e obrigações oriundas do contrato referido, de forma a não restar quaisquer ônus financeiro ou obrigacional entre as partes, ressalvados eventuais encargos ou pendências porventura existentes entre os contratantes.

Ponta Grossa, 04 de agosto de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU
Elizabeth Silveira Schmidt
Presidente

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:114/2022
Pregão 18/2022 **Proc.** 89319/2021
Data do 18/02/2022
Validade da Ata: 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
115.685	COMERCIAL TOLOTTI LTDA - ME
CNPJ/CPF	14.156.887/0001-16

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	600,00	UND	Boné de proteção estilo aba, com logo frontal da FMSPG; regula	R$ 67,9500
17	1	3,00	UND	Protetor de gônadas de borracha plumblífera com equivalênc	R$ 478,0000
25	1	352,00	PAR	Calçado ocupacional impermeável tipo tênis, fechado na parte dc	R$ 46,0000
31	1	13,00	UND	Luva de Punho Curto de Malha de Aço Anticorte confeccionado e	R$ 318,0900
41	1	127,00	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, confeccionado em vaqueta relax	R$ 167,0000
42	1	383,00	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, confeccionado em vaqueta relax	R$ 167,0000

Ata:115/2022
Pregão 18/2022 **Proc.** 89319/2021
Data do 18/02/2022
Validade da Ata: 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
223.363	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E PE
CNPJ/CPF	18.252.904/0001-70

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
48	1	73.000,00	UND	Máscara de proteção respiratória dobrável (respirador particulado	R$ 0,8000

Ata:116/2022
Pregão 18/2022 **Proc.** 89319/2021
Data do 18/02/2022
Validade da Ata: 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
8.442	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ/CPF	02.538.222/0001-98

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	1	50,00	UND	Jaqueta em nylon resinado com zíper, elásticos nos punhos, mei	R$ 208,5000

Ata:117/2022
Pregão 18/2022 **Proc.** 89319/2021
Data do 18/02/2022
Validade da Ata: 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
226.281	MARLUVAS CAL?ADOS DE SEGURAN?A LTDA
CNPJ/CPF	19.653.054/0020-47

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
44	1	1.254,00	PAR	Calçado impermeável, totalmente antiderrapante, com solado de	R$ 52,0000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:118/2022
Pregão 18/2022 **Proc.** 89319/2021
Data do 18/02/2022
Validade da Ata: 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
218.002	MSO PROTEGE EIRELI
CNPJ/CPF	30.692.250/0001-09

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
39	1	5.000,00	UND	Avental impermeável, descartável, confeccionado em TNT 100%	R$ 4,9000
40	1	15.000,00	UND	Avental impermeável, descartável, confeccionado em TNT 100%	R$ 4,9000

Ata:119/2022
Pregão 18/2022 **Proc.** 89319/2021
Data do 18/02/2022
Validade da Ata: 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
213.597	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/CPF	24.402.903/0001-67

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	650,00	UND	Óculos de segurança MODELO AMPLA VISÃO (TIPO GOGGLES	R$ 32,9000
27	1	10,00	PAR	Luvas de látex para trabalhos em baixa tensão, classe 00, até 50	R$ 287,1900
33	1	10.000,00	UND	Máscara de proteção respiratória dobrável, com quatro camadas	R$ 3,6600
34	1	2.000,00	UND	Máscara de proteção respiratória dobrável (respirador particulado	R$ 1,1000
43	1	418,00	PAR	Calçado impermeável, totalmente antiderrapante, com solado de	R$ 55,0000
46	1	7.500,00	CX	Máscara cirúrgica constituída em material TecidoNão-Tecido (TN	R$ 11,0000

Ata:120/2022
Pregão 18/2022 **Proc.** 89319/2021
Data do 18/02/2022
Validade da Ata: 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
210.090	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF	29.700.587/0001-23

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	1	1.500,00	UND	Protetor facial incolor em policarbonato; coroa de material plástic	R$ 27,9600

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:121/2022
Pregão 18/2022 **Proc.** 89319/2021
Data do 18/02/2022
Validade da Ata: 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
217.333	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ/CPF	09.505.300/0001-05

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
28	1	2.000,00	PAR	Luva de borracha nitrílica, com palma antiderrapante, cano along	R$ 31,0000
29	1	2.000,00	PAR	Luva de látex de borracha natural, longa, ranhurada, 40 cm, prot	R$ 7,4000
30	1	214,00	PAR	Luva de látex natural longa – Forradas com flocos de algodão, cc	R$ 8,8100
35	1	5.000,00	UND	Avental impermeável, descartável, confeccionado em TNT 100%	R$ 2,4000
36	1	15.000,00	UND	Avental impermeável, descartável, confeccionado em TNT 100%	R$ 2,4000
37	1	5.000,00	UND	Avental impermeável, descartável, confeccionado em TNT 100%	R$ 3,5000
38	1	15.000,00	UND	Avental impermeável, descartável, confeccionado em TNT 100%	R$ 3,5000
47	1	25.000,00	UND	Máscara de proteção respiratória dobrável (respirador particulado	R$ 0,8400

Ata:122/2022
Pregão 18/2022 **Proc.** 89319/2021
Data do 18/02/2022
Validade da Ata: 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
214.143	RP COMERCIAL LTDA ME
CNPJ/CPF	20.604.417/0001-70

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	100,00	CJT	Boné com protetor facial em nylon para trabalhos de roçagem. Pr	R$ 45,1500
3	1	80,00	UND	Óculos de Segurança COM LENTE EM DUROPOLICARBONAT(	R$ 31,5500
5	1	2.300,00	UND	Óculos de segurança EM LENTE ÚNICA, COM PROTEÇÃO LAT	R$ 9,4700
9	1	250,00	UND	Touca árabe em helanca com proteção na aba em bidim e velcro	R$ 12,7900
19	1	3,00	UND	Suporte lombar para encosto em espuma viscoelástica, com	R$ 67,5500
21	1	20,00	PAR	Bota florestal de segurança confeccionado em couro vaqueta hid	R$ 365,0000
24	1	190,00	PAR	Calçado de segurança, tipo sapato unissex, sem cadarço, em co	R$ 90,8100
26	1	70,00	PAR	Luva térmica confeccionada em brim beneficiado com revestimer	R$ 133,0000
32	1	30,00	PAR	Mangote de segurança, para proteção do braço e do antebraço c	R$ 100,0000

Ata:123/2022
Pregão 18/2022 **Proc.** 89319/2021
Data do 18/02/2022
Validade da Ata: 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
223.079	TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA- EPP
CNPJ/CPF	35.472.900/0001-16

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12	1	126,00	UND	Capa de chuva 7/8 em nylon naval emborrachado preto, comprin	R$ 212,0300

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:376/2021
Pregão 112/2021 **Proc.** 36779/2021
Data do 13/09/2021
Validade da Ata: 26 de outubro de 2021 até 26 de outubro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
115.685	COMERCIAL TOLOTTI LTDA - ME
CNPJ/CPF	14.156.887/0001-16

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
24	1	50,00	RL	Pano Multi Uso absorvente, descartável picotado, cor azul. Rolo (	R$ 118,4900
28	1	50,00	CX	Pote em plástico descartável transparente capacidade 100 ml co	R$ 234,0000
29	1	50,00	CX	Pote em plástico transparente descartável capacidade 250 ml co	R$ 375,8000
30	1	50,00	CX	Pote em plástico transparente descartável capacidade 500 ml co	R$ 512,0000
35	1	15.000,00	UND	Saco plástico em polietileno leitoso. Para acondicionar Raio-X. Ta	R$ 0,3600
36	1	10.000,00	UND	Saco plástico em polietileno leitoso. Para acondicionar Raio-X. Ta	R$ 0,5400
37	1	10.000,00	UND	Saco plástico em polietileno leitoso. Para acondicionar Raio-X. Ta	R$ 0,8300
43	1	500,00	RL	Tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno. Gramatura 40 gr. La	R$ 90,0000
44	1	1.250,00	M	Fecho de contacto tipo velcro. Cor branca. Tamanho aproximado	R$ 34,8700

Ata:377/2021
Pregão 112/2021 **Proc.** 36779/2021
Data do 13/09/2021
Validade da Ata: 26 de outubro de 2021 até 26 de outubro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
207.380	GM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF	21.604.118/0001-07

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	500,00	CX	Copos descartáveis de 200 ml, para água, branco leitoso frisado,	R$ 105,0000
9	1	18,00	CX	Copos térmicos isopor. Para líquidos quentes. Capacidade 240 m	R$ 200,8900
12	1	200,00	PCT	Embalagem de saco plástico descartável baixa densidade "para l	R$ 15,8900
15	1	150,00	CX	Filtro para café nº 103. Embalagem caixa 30 unidades.	R$ 2,8000
17	1	3.000,00	PCT	Guardanapo de papel descartável de alta qualidade. Com 4 dobr	R$ 1,3500
20	1	350,00	CX	Marmita descartável em alumínio com tampa n.8. Fechamento a	R$ 32,7600
23	1	2.500,00	CX	Palito de fósforo 45 mm de comprimento. Embalagem caixa de 4	R$ 1,8300
25	1	50,00	RL	Papel alumínio. Rolo largura 30 cm x 100 metros.	R$ 36,5400
26	1	150,00	RL	Papel Filme de PVC. Rolo largura 30 cm x 30 metros.	R$ 8,8300
39	1	220,00	PCT	Saco plástico em polietileno transparente para coleta e análise d	R$ 16,4500
40	1	700,00	PCT	Saco plástico em polietileno transparente para uso em seladoras	R$ 35,8900

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:378/2021
Pregão 112/2021 **Proc.** 36779/2021
Data do 13/09/2021
Validade da Ata: 26 de outubro de 2021 até 26 de outubro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
222.208	PRIMUS MAGAZINE LTDA
CNPJ/CPF	42.165.422/0001-67

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	10,00	PCT	Canudo flexível descartável, diâmetro 6 mm e comprimento 210 r	R$ 4,6400
6	1	30,00	CX	Colher em plástico branco descartável para refeição, linha forte c	R$ 58,6100
8	1	50,00	CX	Copos descartáveis de 50 ml para água, branco leitoso frisado, b	R$ 91,0000
10	1	200,00	RL	Elástico chato 25 mm espessura. Rolo 100 metros. Cor branca .	R$ 23,1300
11	1	100,00	RL	Elástico roliço 2 mm espessura. Rolo 100 metros. Cor branca .	R$ 45,8700
13	1	10,00	FRD	Embalagem plástica para uso alimentício - pães - com migragem	R$ 480,4900
14	1	30,00	CX	Faca em plástico branco descartável para refeição, linha forte ou	R$ 60,7500
16	1	30,00	CX	Garfo em plástico branco descartável para refeição, linha forte ou	R$ 62,4000
18	1	50,00	PCT	Lacre plástico numerado nº 16 cm com dupla trave. Embalagem	R$ 11,7900
21	1	150,00	PCT	Palheta pequena descartável para café. Mexedores plástico para	R$ 2,6600
22	1	20,00	CX	Palito de dente roliço médio de madeira descartável embalado in	R$ 11,5400
31	1	50,00	RL	Rolo bobina de filme PVC 60cm x 700 metros 10 micras 6,5kg m	R$ 175,3800
38	1	100,00	PCT	Saco plástico em polietileno reforçado resistente, transparente, e	R$ 84,5000
41	1	85,00	PCT	Saco plástico em polietileno transparente picotado 40 x 30 cm ap	R$ 31,3600
45	1	3.750,00	M	Fecho de contacto tipo velcro. Cor branca. Tamanho aproximado	R$ 34,8600

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:2/2022
Pregão 142/2021 **Proc.** 66664/2021
Data do 22/11/2021
Validade da Ata: 20 de janeiro de 2022 até 20 de janeiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
25.236	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF	00.802.002/0001-02

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	1	500,00	FRC	Álcool iodado. Solução antisséptica a base de iodo a 0,1% e álcc	R$ 14,8100
8	1	10,00	PCT	Desincrostante em pó a base de Ortofosfato Trissódico para a lim	R$ 73,2800
9	1	1.000,00	FRC	Glicerina ou glicerol bidestilado líquida. Uso externo. Embalagem	R$ 27,8700
11	1	1.000,00	FRC	Petrolato ou Vaselina líquida. Uso externo. Embalagem frasco 1 l	R$ 26,5000
14	1	600,00	FRC	Solução a base de digliconaco declorexidina 0,12%. Uso tópico e	R$ 8,3200
19	1	200,00	FRC	Solução removedora de esmaltes. Frasco 100ml.	R$ 4,6500

Ata:3/2022
Pregão 142/2021 **Proc.** 66664/2021
Data do 22/11/2021
Validade da Ata: 20 de janeiro de 2022 até 20 de janeiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
11.990	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/CPF	52.202.744/0001-92

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
15	1	2.000,00	FRC	Solução desinfectante e degermante a basede digliconaco de clc	R$ 16,3000

Ata:4/2022
Pregão 142/2021 **Proc.** 66664/2021
Data do 22/11/2021
Validade da Ata: 20 de janeiro de 2022 até 20 de janeiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
1.024	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF	02.816.696/0001-54

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	1.500,00	GL	Álcool etílico 70% gel. Solução antisséptica e degermante. Uso t	R$ 32,0000
6	1	750,00	ALM	Álcool iodado. Solução antisséptica a base de iodo a 0,1% e álcc	R$ 11,0500
10	1	500,00	FRC	Petrolato ou Vaselina sólida. Uso externo. Embalagem frasco 90	R$ 5,5000
12	1	3.600,00	ALM	Solução alcoólica a base de digliconaco de clorexidina 0,5%. Usc	R$ 2,0600
13	1	3.600,00	FRC	Solução alcoólica a base de digliconaco de clorexidina 0,5%. Usc	R$ 10,2000
16	1	2.000,00	FRC	Solução alcoólica a base de digliconaco de clorexidina 2%. Uso e	R$ 14,9000
17	1	2.000,00	ALM	Solução alcoólica a base de digliconaco de clorexidina 2%. Uso e	R$ 2,2000

Ata:5/2022
Pregão 142/2021 **Proc.** 66664/2021
Data do 22/11/2021
Validade da Ata: 20 de janeiro de 2022 até 20 de janeiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
11.329	STERICONTROL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/CPF	82.297.680/0001-11

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	400,00	RLO	ETIQUETAS E IMPRESSORA PARA	R$ 129,0000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:21/2022
Pregão 143/2021 **Proc.** 69453/2021
Data do 24/11/2021
Validade da Ata: 08 de fevereiro de 2022 até 08 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
25.236	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF	00.802.002/0001-02

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	1	36,00	UND	Cureta para periodontia, aço inox, modelo Gracey 9-10,mini five.	R$ 48,4400

Ata:22/2022
Pregão 143/2021 **Proc.** 69453/2021
Data do 24/11/2021
Validade da Ata: 08 de fevereiro de 2022 até 08 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
220.199	BERTHAX SURGICAL EIRELI EPP
CNPJ/CPF	23.297.441/0001-00

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	60,00	UND	Cabo de bisturi nº 3, em aço inox, para colocação das lâminas nº	R$ 9,4500
8	1	120,00	UND	Cabo de espelho em aço inox para uso odontológico, compatível	R$ 8,6800
11	1	60,00	UND	Cureta para periodontia, aço inox, modelo McCall 11-12, diâmetr	R$ 14,3500
13	1	36,00	UND	Cureta para periodontia, aço inox, modelo Gracey 1-2, diâmetro r	R$ 14,0000
37	1	36,00	UND	Fórceps adulto em aço inox Nº 18 D. ENVIAR AMOSTRA	R$ 77,8200
46	1	24,00	UND	Grampo para isolamento infantil A3. ENVIAR AMOSTRA	R$ 13,7000
47	1	24,00	UND	Grampo para isolamento infantil A5. ENVIAR AMOSTRA	R$ 13,7000
48	1	24,00	UND	Grampo para isolamento infantil A1. ENVIAR AMOSTRA	R$ 13,7000
49	1	24,00	UND	Grampo para isolamento infantil A4. ENVIAR AMOSTRA	R$ 13,9000
50	1	24,00	UND	Grampo para isolamento infantil A6. ENVIAR AMOSTRA	R$ 13,7000
60	1	48,00	UND	Porta agulha CASTROVIEJO 11 cm. ENVIAR AMOSTRA	R$ 154,9900
69	1	36,00	UND	Tesoura Castroviejo reta para microcirurgia tamanho 11cm. Fabri	R$ 77,0000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:23/2022
Pregão 143/2021 **Proc.** 69453/2021
Data do 24/11/2021
Validade da Ata: 08 de fevereiro de 2022 até 08 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
135.304	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF	21.504.525/0001-34

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
24	1	4,00	UND	Espátula plástica para manipulação gesso/alginato	R$ 8,8900
25	1	10,00	UND	Fórceps Infantil em aço inox N° 150. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
26	1	10,00	UND	Fórceps Infantil em aço inox N° 151. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
27	1	7,00	UND	Fórceps Infantil em aço inox N° 101. ENVIAR AMOSTRA	R$ 70,0000
28	1	10,00	UND	Fórceps Infantil em aço inox N° 18R. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
29	1	10,00	UND	Fórceps Infantil em aço inox N° 21. ENVIAR AMOSTRA	R$ 70,0000
30	1	10,00	UND	Fórceps Infantil em aço inox N° 27. ENVIAR AMOSTRA	R$ 70,0000
31	1	10,00	UND	Fórceps Infantil em aço inox N° 4. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
32	1	10,00	UND	Fórceps Infantil em aço inox N° 6. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
33	1	10,00	UND	Fórceps Infantil em aço inox Nº 18L. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
34	1	10,00	UND	Fórceps Infantil em aço inox Nº 46. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
35	1	10,00	UND	Fórceps Infantil em aço inox Nº 69. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
36	1	10,00	UND	Fórceps Infantil em aço inox Nº 2. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
38	1	36,00	UND	Fórceps adulto em aço inox Nº 18 L. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
39	1	9,00	UND	Fórceps adulto em aço inox Nº 32. ENVIAR AMOSTRA	R$ 70,0000
40	1	24,00	UND	Fórceps adulto em aço inox Nº 68. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
41	1	24,00	UND	Fórceps adulto em aço inox Nº 150. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
42	1	19,00	UND	Fórceps adulto em aço inox Nº 151. ENVIAR AMOSTRA	R$ 60,0000
51	1	36,00	UND	Grampo para isolamento W2A. ENVIAR AMOSTRA	R$ 10,3300
53	1	7,00	UND	Grau de borracha para alginato	R$ 4,8400
65	1	50,00	UND	Sindesmótomo em aço inox	R$ 6,9000
66	1	140,00	UND	Sonda exploradora nº 5, aço inox	R$ 7,0000
67	1	48,00	UND	Tesoura iris curva, 12 cm, aço inox	R$ 12,1000
68	1	50,00	UND	Tesoura iris reta, 12 cm, aço inox	R$ 12,1000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:24/2022
Pregão 143/2021 **Proc.** 69453/2021
Data do 24/11/2021
Validade da Ata: 08 de fevereiro de 2022 até 08 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
182.719	E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/CPF	02.136.854/0001-25

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	100,00	UND	Abridor de boca adulto e infantil, 100% silicone, autoclavável.	R$ 6,8000
2	1	72,00	KIT	Abridor de boca adulto e infantil, 100% silicone, autoclavável.	R$ 6,8000
3	1	20,00	UND	Alicate perfurador de borracha em aço inox, Autoclavável. Perfur	R$ 95,0000
4	1	72,00	UND	Aplicador de Dycal duplo angulado	R$ 8,4600
5	1	48,00	UND	Arco de Young, para isolamento absoluto, em aço inoxidável.	R$ 7,8600
6	1	48,00	UND	Arco de Young, para isolamento absoluto, em material plástico, a	R$ 8,2500
9	1	38,00	KIT	Calcador Paiva – jogo com 4 (números 1 a 4)	R$ 37,7000
10	1	100,00	UND	Calcador/espátula 6332-1, em aço inox.	R$ 10,5000
12	1	140,00	UND	Cureta para periodontia, aço inox, modelo McCall 1-10, diâmetro	R$ 39,2200
15	1	12,00	UND	Descolador Freer, em aço inox	R$ 39,2200
16	1	60,00	UND	Descolador de Molt nº 2-4.	R$ 50,0000
17	1	60,00	UND	Escavador de dentina nº 5	R$ 6,7800
18	1	40,00	UND	Escavador de dentina nº 11,5	R$ 6,7800
19	1	40,00	UND	Escavador de dentina nº 14	R$ 6,7800
20	1	40,00	UND	Escavador de dentina nº 17	R$ 6,7800
21	1	50,00	UND	Espátula nº 24	R$ 8,7500
22	1	40,00	UND	Espátula nº 36	R$ 8,7500
23	1	50,00	UND	Espátula dupla nº 70	R$ 8,7500
43	1	72,00	UND	Grampo para isolamento 8A. ENVIAR AMOSTRA	R$ 9,6900
44	1	62,00	UND	Grampo para isolamento nº 00. ENVIAR AMOSTRA	R$ 9,6900
45	1	72,00	UND	Grampo para isolamento nº 200. ENVIAR AMOSTRA	R$ 9,6900
52	1	72,00	UND	Grampo para isolamento W8A. ENVIAR AMOSTRA	R$ 9,6900
55	1	15,00	UND	Pinça de Müller em aço inox.	R$ 30,2200
56	1	60,00	UND	Pinça Porta Grampo Palmer em aço inox	R$ 67,2600
62	1	38,00	UND	Porta agulha Mathieu, 14 cm	R$ 36,0900
63	1	100,00	UND	Porta matriz em aço inox	R$ 24,5600
64	1	120,00	UND	Seringa carpule com refluxo, em aço inox. ENVIAR AMOSTRA	R$ 30,2900

Ata:25/2022
Pregão 143/2021 **Proc.** 69453/2021
Data do 24/11/2021
Validade da Ata: 08 de fevereiro de 2022 até 08 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
163.220	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF	10.633.441/0001-84

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
54	1	36,00	KIT	Moldeira infantil, metálica, perfurada. Kit com 4 tamanhos, super	R$ 57,0000
57	1	24,00	UND	Ponta para ultrassom perio E. Aparelho Dabi Atlante	R$ 78,0700

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:26/2022
Pregão 143/2021 **Proc.** 69453/2021
Data do 24/11/2021
Validade da Ata: 08 de fevereiro de 2022 até 08 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
217.845	VASPJ REPRESENTAÇAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF	10.841.010/0001-03

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
70	1	19,00	KIT	KIT DE PEÇAS DE MÃO contendo:	R$ 2740,4000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:6/2022
Pregão 144/2021 **Proc.** 66222/2021
Data do 29/11/2021
Validade da Ata: 03 de fevereiro de 2022 até 03 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
209.140	A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF	22.627.453/0001-85

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	5,00	UND	Alça bacteriológica de níquel-cromo de alta qualidade com espes	R$ 43,4800
5	1	9,00	UND	Alça bacteriológica de níquel-cromo de alta qualidade com espes	R$ 43,4800
8	1	5,00	FRC	Álcool metílico ou metanol. Frasco 1 litro.	R$ 22,4300
56	1	12,00	UND	Dispensador de líquidos para frasco reagente de 0,5 a 2,5 mL.	R$ 1138,5500
57	1	12,00	UND	Escova cilíndrica, cerdas macias para lavar tubos de ensaio.	R$ 10,5000
58	1	20,00	UND	Estante para transporte de tubos de ensaio, tipo grade, em polipr	R$ 24,8900
70	1	65.000,00	UND	Lâmina extrafina para microscopia, de vidro natural, cortada a las	R$ 0,1300
100	1	1.500,00	UND	Placa de Petri descartável, estéril, confeccionada em poliestirenc	R$ 17,2000
105	1	1.500,00	UND	Saco plástico termorresistentes para autoclavação de materiais. (	R$ 2,0800
112	1	145,00	FRC	Solução corante lugol (iodo + iodeto de potássio) para coloração	R$ 18,0300

Ata:7/2022
Pregão 144/2021 **Proc.** 66222/2021
Data do 29/11/2021
Validade da Ata: 03 de fevereiro de 2022 até 03 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
223.365	CEPALAB LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF	02.248.312/0001-44

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
140	1	29.000,00	UND	Teste de Gravidez: tiras teste de imunoensaio cromatográfico par	R$ 0,4800

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:8/2022
Pregão 144/2021 **Proc.** 66222/2021
Data do 29/11/2021
Validade da Ata: 03 de fevereiro de 2022 até 03 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
209.141	DIAG SOLUTTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF	12.021.151/0001-05

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
6	1	9.000,00	UND	Alça bacteriológica calibrada, acoplada a haste plástica flexível, (	R$ 0,1700
22	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,2100
23	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,2100
24	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4000
25	1	2.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4000
26	1	3.000,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4500
27	1	3.000,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4500
28	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,5000
29	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,5000
31	1	2.000,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4500
32	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4000
33	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4500
34	1	2.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4500
35	1	3.000,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4500
36	1	3.000,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4500
38	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,5000
39	1	5.700,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4000
41	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4500
42	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4500
43	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,1900
44	1	5.000,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,5000
45	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4000
46	1	2.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,3500

47	1	3.000,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,1900
48	1	7.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,1900
49	1	2.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,1900
50	1	3.000,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,1900
51	1	3.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,3900
52	1	3.500,00	UND	Discos para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Impreg	R$ 0,4000
53	1	225,00	UND	Discos de bacitracina para identificação presuntiva de estreptoco	R$ 0,7500
54	1	100,00	UND	Discos de NOVOBIOCINA para identificação presuntiva de S. saj	R$ 0,7500
55	1	225,00	UND	Discos de OPTOQUINA para identificação presuntiva de pneumo	R$ 0,7600
61	1	7.500,00	UND	Filtro descartável com alça de segurança para exames parasitoló	R$ 0,8400
62	1	900,00	UND	Fita/tira universal para medição de pH. Utilizada para realizar leiti	R$ 0,3500
99	1	500,00	UND	Placa de Petri descartável, estéril, confeccionada em poliestirenc	R$ 1,9900

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:9/2022
Pregão 144/2021 **Proc.** 66222/2021
Data do 29/11/2021
Validade da Ata: 03 de fevereiro de 2022 até 03 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
224.626	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF	04.886.103/0001-51

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
20	1	20.000,00	UND	Coletor universal de fezes não estéril, descartável. Tampa rosque	R$ 0,2600
21	1	9.820,00	UND	Coletor universal de urina 24 horas, não estéril, descartável. Tam	R$ 3,2700
64	1	80,00	UND	Garrote em tecido elástico resistente, antialérgico, com trava de s	R$ 9,3800
74	1	110,00	UND	Lápis dermográfico marcador em cera atóxica. Para marcação er	R$ 8,4400
78	1	5.000,00	UND	Meio de cultura Ágar CLED - Cistina Lactose Eletrólito Deficiente	R$ 3,7600
93	1	10,00	FRC	Meio de cultura seletivo a base de caldo verde brilhante (bile 2%)	R$ 352,7700
94	1	50,00	TB	Meio de cultura Ágar bile-esculina seletivo e diferencial para isola	R$ 41,6500
98	1	60,00	FRC	Óleo para microscopia ótica em objetiva de imersão (100 x). Fras	R$ 11,5000
117	1	3.000,00	FRC	Solução dextrosol não fermentado 75 mg. Sabores diversificados	R$ 3,8000
120	1	135,00	FRC	Soro Anti-A Anticorpo Monoclonal para teste em tubo contendo 1	R$ 17,0000
121	1	135,00	FRC	Soro Anti-B Anticorpo Monoclonal para teste em tubo contendo 1	R$ 16,9900
122	1	135,00	FRC	Soro Anti-D Anticorpo Monoclonal para teste em tubo contendo 1	R$ 28,0000
123	1	60,00	FRC	Soro de Coombs Anti-IgG Poliespecífico de anticorpos contra imu	R$ 33,6000
124	1	80,00	FRC	Soro de Coombs Anti IgG Monoespecífico, policlonal, Pesquisa d	R$ 30,0800
141	1	8.000,00	UND	Teste para determinação qualitativa da concentração de Troponir	R$ 4,7600

Ata:10/2022
Pregão 144/2021 **Proc.** 66222/2021
Data do 29/11/2021
Validade da Ata: 03 de fevereiro de 2022 até 03 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
224.629	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTD
CNPJ/CPF	34.922.825/0001-85

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	250.000,00	UND	Agulha para coleta de sangue a vácuo. Tamanho aproximado 25	R$ 0,3400
19	1	10.000,00	UND	Coletor de Urina infantil unissex volume 100ml.	R$ 0,2400
59	1	5,00	UND	Estante para tubos de ensaio, tipo grade, confeccionado em aran	R$ 29,9900
60	1	5,00	UND	Estante para tubos de ensaio, tipo grade, confeccionado em aran	R$ 21,6900
63	1	150,00	UND	Garrote em tecido elástico resistente, antialérgico, com trava de s	R$ 7,9900
65	1	50.000,00	UND	Kit para coleta de urina contendo 1 copo coletor (becker) flexível	R$ 0,7900
66	1	80.000,00	KIT	Kit para coleta de urina contendo 1 copo coletor (becker) flexível	R$ 0,9200
72	1	145.000,00	UND	Lamínula em vidro de alta qualidade para microscopia. Tamanho	R$ 0,0400
101	1	6,00	UND	Placa escavada para realização de teste VDRL.	R$ 37,9900
102	1	150.000,00	UND	Ponteira descartável para micropipeta tipo Gilson. Confeccionada	R$ 0,0100
109	1	138,00	FRC	Solução corante fucsina fenicada para coloração pela técnica mic	R$ 10,9900
116	1	135,00	FRC	Solução descorante álcool etílico 95% + acetona para coloração	R$ 18,0000
143	1	90,00	FRC	Tubo capilar para microematócrito, sem heparina. Tamanho 75 m	R$ 21,9800
144	1	650,00	UND	Tubo de ensaio em vidro COM TAMPA rosqueável, resistente a a	R$ 3,9000
145	1	450,00	UND	Tubo de ensaio em vidro SEM TAMPA resistente a autoclave e es	R$ 0,4500
146	1	300,00	UND	Tubo de ensaio em vidro SEM TAMPA resistente a autoclave e es	R$ 0,2100
147	1	85.000,00	UND	Tubo de hemólise em poliestireno transparente (cristal) SEM TAM	R$ 0,0700
149	1	1.000,00	UND	Tubos EPPENDORF Volume 1,5 ml incolor	R$ 0,0400

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:11/2022
Pregão 144/2021 **Proc.** 66222/2021
Data do 29/11/2021
Validade da Ata: 03 de fevereiro de 2022 até 03 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
19.911	Master diagnostica produtos hospitalares laborator
CNPJ/CPF	00.647.935/0001-64

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
73	1	5,00	UND	Lâmpada halogênia para microscópio ótico.	R$ 25,0000
81	1	600,00	UND	Meio de cultura Ágar cromogênico VRE - específico para a detec	R$ 7,7000
103	1	40,00	FRC	Reagente VDRL - suspensão aquosa de antígeno de cardiolipina	R$ 29,0000
119	1	21,00	KIT	Solução teste de aglutinação em látex para mononucleose infecc	R$ 182,4400

Ata:12/2022
Pregão 144/2021 **Proc.** 66222/2021
Data do 29/11/2021
Validade da Ata: 03 de fevereiro de 2022 até 03 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
224.627	P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF	29.754.676/0001-52

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
148	1	15.000,00	UND	Tubo para coleta de sangue a vácuo. Capacidade de aspiração 1	R$ 0,4200

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:13/2022
Pregão 144/2021 **Proc.** 66222/2021
Data do 29/11/2021
Validade da Ata: 03 de fevereiro de 2022 até 03 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
218.805	PEREIRA COMERCIO DE PROD P LAB LTDA
CNPJ/CPF	35.449.371/0001-30

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	6,00	UND	Alça bacteriológica de níquel-cromo sem virola (tipo agulha) de a	R$ 52,7100
14	1	1,00	UND	Cepa bacteriana padrão Escherichia coli certificada conforme Am	R$ 249,4000
17	1	1,00	UND	Cepa bacteriana padrão Pseudomonas aeruginosa certificada co	R$ 280,0000
18	1	1,00	UND	Cepa bacteriana padrão Staphylococcus aureus certificada confo	R$ 240,9900
69	1	50,00	KIT	Kit para identificação enterobactérias composto por 10 provas dis	R$ 99,0000
75	1	860,00	UND	Meio de cultura Ágar cromogênico para isolamento e identificaçã	R$ 7,7900
76	1	4.660,00	UND	Meio de cultura Ágar cromogênico ESBL seletivo, destinado à de	R$ 7,9000
77	1	8.500,00	UND	Meio de cultura Ágar chocolate suplementado. Placas descartáve	R$ 4,2100
79	1	400,00	UND	Meio de cultura Ágar cromogênico KPC - específico para identific	R$ 8,6000
80	1	4.800,00	UND	Meio de cultura Ágar cromogênico não seletivo para isolamento,	R$ 4,9500
82	1	1.440,00	UND	Meio de cultura Ágar Mycosel, para cultura de fungos. Placa dim	R$ 4,9500
83	1	500,00	UND	Meio de cultura Ágar sal manitol destinado ao isolamento de Stap	R$ 3,6300
84	1	8.000,00	UND	Meio de cultura Ágar sangue de carneiro, base TSA. Placas desc	R$ 3,1400
85	1	20,00	UND	Meio de cultura Ágar SS - para isolamento de bactérias patogêni	R$ 3,1200
86	1	20,00	UND	Meio de cultura Ágar XLD - para isolamento de bactérias patogê	R$ 3,9500
92	1	8.300,00	UND	Meio de cultura Mac Conkey para isolamento e identificação pres	R$ 2,7100
107	1	142,00	FRC	Solução corante de azul de metileno para coloração de bacilos ál	R$ 12,9000
110	1	150,00	FRC	Solução corante fucsina fenicada para coloração de bacilos álcoo	R$ 21,1300
111	1	100,00	KIT	Solução corante Hematológico May Grunwald -Giemsa. Kit comp	R$ 80,0000
113	1	140,00	FRC	Solução corante Violeta genciana (cristal violeta) para coloração	R$ 15,0700
115	1	140,00	FRC	Solução descorante álcool etílico + ácido para coloração de bacil	R$ 17,2000
139	1	23.500,00	UND	Swabs com meio de transporte Stuart.	R$ 1,4400

Ata:14/2022
Pregão 144/2021 **Proc.** 66222/2021
Data do 29/11/2021
Validade da Ata: 03 de fevereiro de 2022 até 03 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
175.297	SUPRITECNICA LTDA - ME
CNPJ/CPF	13.107.128/0001-09

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	50,00	UND	Aditivo de polietilenoglicol e liss para testes de detecção e identif	R$ 55,4700
87	1	20,00	TB	Meio de cultura Ágar Moeller contendo arginina (caldo arginina) p	R$ 13,4700
108	1	1,00	KIT	Solução corante a frio de BAAR pelo método de Ziehl Gabbet em	R$ 244,0500
118	1	12,00	KIT	Solução teste contendo 10 mL. Hemácias I e II. Frascos com 10	R$ 223,3700

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:15/2022
Pregão 146/2021 **Proc.** 58142/2021
Data do 01/12/2021
Validade da Ata: 04 de fevereiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
25.236	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF	00.802.002/0001-02

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	50,00	FRC	Agente cariostático a base de fluoreto de sódio a 12%. Embalage	R$ 20,4133
59	1	250,00	KIT	Ionômero de vidro para restauração dental presa química. Kit Co	R$ 14,6999
70	1	70,00	FRC	Eugenol puro. Frasco 20 ml.	R$ 9,2995
73	1	50,00	CX	Fio de sutura nylon 4.0. Agulha 3/8 tipo triangular, 1,5 cm, em aço	R$ 35,8999
77	1	80,00	FRC	Formocresol. Uso odontológico. Frasco 10 ml.	R$ 5,0399
101	1	50,00	TB	Pasta de Polimento Universal usada para o polimento de metais,	R$ 11,2799
102	1	80,00	FRC	Pasta para tratamento e prevenção de alveolites pós exodontias,	R$ 20,7999
103	1	200,00	TB	Pasta profilática com flúor e isenta de óleo. Embalagem tubo 90 g	R$ 3,5099
104	1	180,00	CX	Película radiográfica periapical adulto, caixa com 150. ENVIAR A	R$ 161,9999
105	1	43,00	CX	Película radiográfica periapical infantil, caixa com 100. ENVIAR A	R$ 205,6500
121	1	24,00	CX	Posicionador para películas radiográficas, para tomadas periapic	R$ 55,9999
129	1	160,00	FRC	Revelador radiográfico, uso odontológico, frasco com 500ml. ENV	R$ 19,4199
137	1	60,00	CX	Solução anestésica estéril injetável lidocaína 2% sem vasoconstr	R$ 180,4715

Ata:16/2022
Pregão 146/2021 **Proc.** 58142/2021
Data do 01/12/2021
Validade da Ata: 04 de fevereiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
135.304	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF	21.504.525/0001-34

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	200,00	UND	Banda matriz, em aço inoxidável maleável. Indicada para reconst	R$ 1,1500
5	1	300,00	UND	Banda matriz, em aço inoxidável maleável. Indicada para reconst	R$ 1,3600
6	1	370,00	CX	Bicarbonato de sódio – pó com alto grau de pureza e extrafino (g	R$ 45,0500
8	1	30,00	UND	Broca condensador Mcspaden n. 25 21 mm	R$ 25,6500
9	1	30,00	UND	Broca condensador Mcspaden n. 30 21 mm	R$ 25,6500
10	1	30,00	UND	Broca condensador Mcspaden n. 35 21 mm	R$ 25,6500
11	1	30,00	UND	Broca condensador Mcspaden n. 40 21 mm	R$ 25,6000
12	1	60,00	UND	Broca condensador Mcspaden n. 45 21 mm	R$ 25,6500
13	1	60,00	UND	Broca condensador Mcspaden n. 50 21 mm	R$ 25,6500
14	1	60,00	UND	Broca condensador Mcspaden n. 55 21 mm	R$ 25,6500
21	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação 245 ENVIAR AMOSTRA	R$ 7,8000
22	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1011. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
23	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1012. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
24	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1013. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
25	1	400,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1014 HL. ENVIAR AMOS	R$ 2,0000
26	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1014. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
27	1	400,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1016 HL. ENVIAR AMOS	R$ 2,0000
28	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1016. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
30	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1031. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
31	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1032. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
32	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1033. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
33	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1034. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:16/2022
Pregão 146/2021 **Proc.** 58142/2021
Data do 01/12/2021
Validade da Ata: 04 de fevereiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
135.304	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF	21.504.525/0001-34

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
34	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1045. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
35	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1046. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
36	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1061. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
37	1	250,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1090. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
38	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1091. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
39	1	250,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1092. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
40	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1093. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
41	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1190 F. ENVIAR AMOSTR	R$ 2,0000
42	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1190 FF. ENVIAR AMOST	R$ 2,0000
43	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 2135. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
44	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 2137 F. ENVIAR AMOST	R$ 2,0000
45	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 3070. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
46	1	200,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 3118 F. ENVIAR AMOSTR	R$ 2,0000
47	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 3118 FF. ENVIAR AMOST	R$ 2,0000
48	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 3168 F. ENVIAR AMOST	R$ 2,0000
49	1	300,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 3168. ENVIAR AMOSTRA	R$ 2,0000
50	1	200,00	UND	Brocas diamantadas de alta rotação nº 3195 F. ENVIAR AMOST	R$ 2,0000
52	1	50,00	PCT	Cartela para filme radiográfico odontológico, para 2 películas. Em	R$ 5,9500
53	1	100,00	UND	Cera para montagem de prótese. Ponto de fusão: 64 ºC, dureza:	R$ 20,7800
54	1	100,00	CX	Cera rosa 7, para uso odontológico, embalagem com aproximada	R$ 20,7800
55	1	100,00	CX	Cera rosa 9, para uso odontológico, embalagem com aproximada	R$ 20,7800
56	1	90,00	CX	Cera utilidade, uso odontológico.	R$ 22,4000
57	1	200,00	KIT	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Kit Composto:tubo1 pa	R$ 15,5600
63	1	60,00	CX	Cone de guta percha, acessório, FF, 28 mm. Caixa com 120 unid	R$ 20,6300
64	1	60,00	CX	Cone de guta percha, acessório, MF, 28 mm. Caix com 120 unida	R$ 20,6300
65	1	60,00	CX	Cone de guta percha, acessório, XF, 28 mm. Caixa com 120 unid	R$ 20,6300
66	1	100,00	CX	Cones de guta percha calibrados nº 25. Caixa com 120 unidades	R$ 19,4500
68	1	200,00	CX	Discos de acabamento e polimento de restauração de resina, fle	R$ 37,6500
72	1	300,00	CX	Fio de sutura seda 3,0. Agulha 3/8 tipo triangular, 1,5 cm, em aço	R$ 44,6000
74	1	500,00	UND	Fio dental. Embalagem 100 metros.	R$ 1,3500
76	1	250,00	FRC	Flúor gel neutro. Frasco 200 ml.	R$ 3,8900
82	1	60,00	FRC	Hidróxido de Cálcio PA. Uso odontológico. Frasco 10 gramas.	R$ 3,9900
83	1	28,00	FRC	Iodofórmio uso odontológico.	R$ 22,0800
97	1	100,00	UND	Lubrificante, sem cloro flúor carbono, usado para lubrificação de	R$ 16,5500
99	1	60,00	CX	Papel absorvente, uso endodôntico, 1ª série cx com 120un	R$ 19,4400
100	1	90,00	CX	Papel absorvente, uso endodôntico, 2ª série cx com 120un	R$ 19,3100
119	1	100,00	UND	Placa de vidro 20 mm de espessura	R$ 20,8900
120	1	2.500,00	PCT	Ponta plastica aspirador de saliva flexível descartável bico fixo co	R$ 6,4500
122	1	60,00	UND	Potes dappen de plástico autoclavável	R$ 1,3900
133	1	2.500,00	PCT	Roletes de algodão para uso odontológico. Embalagem pacote 1	R$ 1,7700
142	1	70,00	FRC	Solução evidenciadora de placa bacteriana. Uso odontológico. Em	R$ 4,5500
143	1	40,00	FRC	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio. Embalagem	R$ 12,9000
144	1	170,00	PCT	Sugador endodôntico descartável. Pacote com 20 unidades.	R$ 13,7500
145	1	200,00	PCT	Tira abrasiva de aço, espessura 4mm. Embalagem pacote 12 uni	R$ 3,8500

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:17/2022
Pregão 146/2021 **Proc.** 58142/2021
Data do 01/12/2021
Validade da Ata: 04 de fevereiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
182.719	E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/CPF	02.136.854/0001-25

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
15	1	52,00	UND	Brocas Gates em aço inoxidável, n. 1, 28 mm	R$ 8,7400
16	1	84,00	UND	Brocas Gates em aço inoxidável, n. 2, 28 mm	R$ 8,7400
17	1	96,00	UND	Brocas Gates em aço inoxidável, n. 3, 28 mm	R$ 9,0000
18	1	42,00	UND	Brocas Gates em aço inoxidável, n. 1, 32 mm	R$ 9,0000
19	1	46,00	UND	Brocas Gates em aço inoxidável, n. 2, 32 mm	R$ 9,0000
20	1	46,00	UND	Brocas Gates em aço inoxidável, n. 3, 32 mm	R$ 9,0000
51	1	120,00	UND	Broca Zecrya HL	R$ 17,0000
87	1	12,00	CX	Lima endodôntica FLEXOFILE 31mm 15-40 cx com 6 un	R$ 17,9000
90	1	30,00	CX	Lima endodôntica FLEXOFILE 25mm 15 cx com 6 un	R$ 17,9000
91	1	30,00	CX	Lima endodôntica FLEXOFILE 25mm 20 cx com 6 un	R$ 17,9000
92	1	60,00	CX	Lima endodôntica K 21mm 20 cx com 6 un	R$ 15,1500
93	1	30,00	CX	Lima endodôntica K 21mm 15-40 cx com 6 un	R$ 15,1500
94	1	30,00	CX	Lima endodôntica K 25mm 15-40 cx com 6 un	R$ 15,1500
95	1	60,00	CX	Lima endodôntica K 31mm 15-40 cx com 6 un	R$ 15,1500
96	1	36,00	CX	Lima endodôntica H 21mm 20 cx com 6 un	R$ 15,1500

Ata:18/2022
Pregão 146/2021 **Proc.** 58142/2021
Data do 01/12/2021
Validade da Ata: 04 de fevereiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
13.800	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF	71.505.564/0001-24

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
88	1	30,00	CX	Lima endodôntica FLEXOFILE 21mm 08 cx com 6 un	R$ 23,7500
89	1	30,00	CX	Lima endodôntica FLEXOFILE 21mm 10 cx com 6 un	R$ 23,7500

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
09/08/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:19/2022
Pregão 146/2021 **Proc.** 58142/2021
Data do 01/12/2021
Validade da Ata: 04 de fevereiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
163.220	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF	10.633.441/0001-84

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	160,00	PCT	Alginato presa rápida – tipo I. Embalagem pacote de 500 g.	R$ 51,9000
3	1	400,00	FRC	Anestésico tópico benzocaína 20 %. Sabores variados. Embalag	R$ 8,0400
7	1	1.800,00	UND	Brocas de baixa rotação nº 01, 02, 03, 04 ,05, 06, 07, 08 sendo 2	R$ 3,5700
60	1	90,00	KIT	Cimento de oxifosfato de zinco, para cimentação, kit com pó e líq	R$ 27,3000
67	1	100,00	KIT	Conjunto de polidores acrílicos para peça de mão (peça reta), co	R$ 195,0000
71	1	200,00	BL	Extirpa nervos 20/40 - 25mm. Blister 10 unidades	R$ 28,9900
78	1	50,00	FRC	Gelo seco, para teste de vitalidade pulpar, a base de água. - 50°	R$ 28,0000
80	1	12,00	UND	Gesso comum de uso odontológico, embalagem com 25 kg	R$ 145,0000
81	1	100,00	UND	Gesso pedra para uso odontológico, embalagem de 1 kg	R$ 7,4000
85	1	50,00	UND	Kit pontas de silicone com óxido de alumínio. Especial para acab	R$ 51,9900
86	1	500,00	CX	Lençol de borracha produzido em látex natural e utilizado para is	R$ 22,0000
115	1	480,00	UND	Placa de dente de estoque, dupla prensagem, modelo 2D, poster	R$ 4,0000
123	1	90,00	FRC	Removedor de oxidação para instrumental médico odontológico.	R$ 59,0000
125	1	50,00	FRC	Resina acrílica autopolimerizável líquido. Embalagem frasco 500	R$ 59,0000
126	1	50,00	FRC	Resina acrílica autopolimerizável pó rosa ou incolor, a definir con	R$ 80,0000
127	1	100,00	FRC	Resina acrílica termopolimerizável líquido. Embalagem frasco 50	R$ 60,0000
128	1	120,00	FRC	Resina acrílica termopolimerizável pó COR ROSA ESPECIAL. Fr	R$ 70,0000
134	1	100,00	KIT	Silicone de condensação, para uso em laboratório de prótese od	R$ 137,0300
138	1	90,00	CX	Solução anestésica estéril injetável articaína 4% com vasoconstri	R$ 118,8900
139	1	540,00	CX	Solução anestésica estéril injetável cloridrato de mepivacaína 2%	R$ 108,6900
140	1	270,00	CX	Solução anestésica estéril injetável lidocaína 2% com vasoconstr	R$ 73,3400
141	1	70,00	FRC	Solução de clorexidina 0,12%, para bochecho. Embalagem frasc	R$ 21,3300

Ata:20/2022
Pregão 146/2021 **Proc.** 58142/2021
Data do 01/12/2021
Validade da Ata: 04 de fevereiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
210.090	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF	29.700.587/0001-23

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
106	1	48,00	UND	Placa base grossa, para prótese odontológica	R$ 55,3700

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA

CNPJ: 77.017.804/0001-28

O presente instrumento tem como objetivo a modificação do Termo de Colaboração n°. 30/2022 registrado, publicado e decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, que tem por objeto SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE – PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE – PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o SEI41641/2022, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS/HUMANOS. Alteração quadro 9-Plano de Aplicação de Recursos Financeiros-Plano de Aplicação 3293/3.

9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Desdobramento	Valor
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	401.047,16
3.1.90.11.43 - 13º Salário	29.579,00
3.1.90.11.45 - Férias Abono Constitucional	9.858,00
3.1.90.13.01 - FGTS	34.050,68
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	3.226,32
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	3.226,32
3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	6.452,52
TOTAL PROJETO	487.440,00

Alteração quadro 9.2 Plano de Aplicação de Recursos Humanos.

9.2 - Plano de Aplicação de Recursos Humanos

Cargo	Qtde	Salario	Encargos
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1.236,00	700,40
PSICÓLOGO	1	3.090,00	1.014,41
CUIDADOR	8	12.938,56	3.637,28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2.086,00	585,66
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.617,32	454,66
ASSISTENTE SOCIAL/RT/COORDENADORA	1	4.120,00	3.644,50
MOTORISTA	2	1.820,00	2.108,30

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI - ME.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI - ME
CNPJ: 76.637.305/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO--O presente instrumento tem como objetivo a vinculação de dotações orçamentárias ao Contrato n°. 01/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O PREPARO E FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE LANCHES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Pregão Eletrônico nº28/2019. Em conformidade com o SEI64160/2022, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA vincula, para execução do presente CONTRATO, por conta da dotação orçamentária: 21.003.08.244.0049.2226 - Fonte 001.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 0019/2022
PROCESSO Nº 0041/2022

Objeto: **– AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GLP 45 KG, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** realizado em 09/08/2022:

1. FORNECEDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. - CNPJ: 61.602.199/0232-44

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UND	375	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 kg	400,00	150.000,00

2. FORNECEDOR: ERKS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA. - CNPJ: 03.783.386/0001-43

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UND	125	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 kg	455,33	56.916,25

Valor total: R$ 206.916,25 (duzentos e seis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)
Ponta Grossa/PR, 09 de Agosto de 2022.

ELIANE DE FREITAS
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ: 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA -CNPJ: 07.797.967/0001-95.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviço referente ao fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela inexigibilidade de licitação nº 9/2022, publicado em Diário Oficial de 29/05/2022, com amparo no artigo 25, da Lei 8.666/93, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, conforme consta do protocolado municipal nº SEI34989/2022.
DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 21001081220010221233903900000– Fonte 46.
PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 meses, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
VALOR: R$ 19.270,00 (dezenove mil e duzentos e setenta reais).
LICITAÇÃO: fundamento no Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022, publicado no jornal Diário Oficial do Município no dia 01/06/2022, conforme SEI n°34989/2022.

FUNDAÇÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ: 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO, COM USO DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS OU COM CHIP COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, TIPO GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10, conforme descrição de serviços constante no Termo de Referência – ANEXO I ao edital do pregão eletrônico nº017/2022, bem como neste Contrato, conforme consta do protocolado municipal nº SEI44220/2022.
VALOR: de R$ 878.856,16 (oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), e os pagamentos serão efetuados pelo valor dos combustíveis constante na tabela da ANP, para o município de Ponta Grossa, última atualização mensal, multiplicado pela quantidade abastecida, menos -2,00% (dois por cento negativo) de taxa de administração conforme descrito na proposta da contratada.
PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 08/08/2022 à 07/08/2023, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

L E I Nº 14.303

Denomina de JOSÉ NELSON LIMA DOS SANTOS a via pública municipal que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do art. 58 da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte

L E I

Art.1°- Fica denominada de JOSÉ NELSON LIMA DOS SANTOS, a rua sem denominação, com início a partir da Rua Ana Nery até o seu final, localizada na quadra formada pelas Ruas Ana Nery, Professora Julia Carneiro Rosas e Dom Bosco, do Bairro de Uvaranas, nesta cidade.
Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de julho de 2.022

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO – Presidente
Ver. DR. ERICK CAMARGO – 1º Secretário

Proj. 155/22

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 10/08/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PAULO BALANSIN
Projeto de Lei Ordinária nº 124/2022:
Denomina de IVO LUIZ BURGARDT a via pública municipal que especifica.

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 160/2022:
Autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de parceria público-privada, os serviços de iluminação pública no Município de Ponta grossa e altera as Leis nºs 5.820/1997, 6.713/2001 e 11.995/2014.

DO VEREADOR DR. ERICK
Projeto de Lei Ordinária nº 166/2022:
Denomina de PEDRO EDMIR SCHILA a via pública ainda sem denominação, conforme especifica.

DO VEREADOR PAULO BALANSIN
Projeto de Lei Ordinária nº 173/2022:
Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA.

DA VEREADORA JOSI DO COLETIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 181/2022:
Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ROBERTO CARLOS FERENSOVICZ.

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 185/2022:
Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 90.000,00, e dá outras providências.

DA VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA
Projeto de Lei Ordinária nº 192/2022:
Institui o “Programa Eu Escolhi Esperar” , que trata da prevenção e conscientização sobre gravidez precoce, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 200/2022:
Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Vivaldo Sasse.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

O VEREADOR DR. ERICK
Projeto de Lei Ordinária nº 58/2022:
Dispõe sobre a oferta gratuita de Água da Casa nos estabelecimentos comerciais que especifica, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela CLJR
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação elaborada pela CLJR
CAPICTMA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR PAULO BALANSIN
Projeto de Lei Ordinária nº 190/2022:
Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor WILLIAM PONTAROLLO.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 196/2022:
Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00, e dá outras providências

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 197/2022:
Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 292.952,62, e dá outras providências

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 198/2022:
Altera a Lei nº 11.731, de 14/04/2014.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CSAS - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 201/2022:
Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 3.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 238/2022:
Dispõe sobre as transferências de recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas e dotações orçamentárias específicas, diretamente para entidades sociais cadastradas nos conselhos municipais.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CSAS - Favorável

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 09 de Agosto de 2.022.
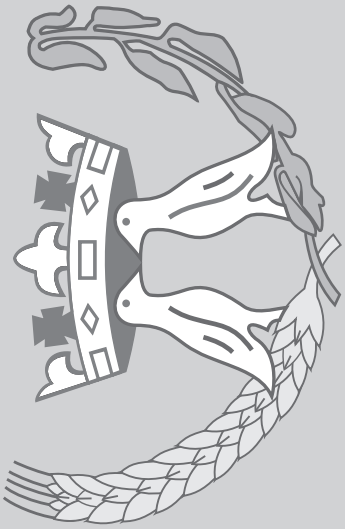
Ver. FILIPE CHOCIAI – Presidente em exercício
Ver. Dr. ERICK – 1º Secretário